



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 53/2016

Pregão n° 22/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC n° 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, n° 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.636.457/0001-40, neste ato representada por **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador do CPF n° 007.506.989-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 5.005,00 (Cinco mil reais e cinco centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC n° 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12298	Serviço de desinsetização,	M2	25.000,00	0,119	2.975,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento mínimo mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde				
2	1	12299	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	SERV	10,00	50,00	500,00
2	2	12300	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	SERV	5,00	70,00	350,00
2	3	12301	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	SERV	1,00	90,00	90,00
2	6	12303	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	SERV	2,00	160,00	320,00
2	6	12304	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	SERV	2,00	220,00	440,00
2	7	12305	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros	SERV	1,00	330,00	330,00
TOTAL							5.005,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 26.025,00 (Vinte e seis mil e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ n.º 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF n.º 007.506.989-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016
Pregão Nº 22/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR: R\$ 5.005,00 (Cinco mil reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/12/2016
JORNAL:	OISEMS
EDIÇÃO:	1253 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/12/2016
JORNAL:	TALIBUJA
EDIÇÃO:	REGIÃO DE 1221 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12298	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde	100.000,00	M2	0,62	62.000,00
TOTAL						62.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12299	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	40,00	SERV	70,00	2.800,00
2	12300	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	20,00	SERV	90,00	1.800,00
3	12301	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	110,00	440,00
4	12302	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros	2,00	SERV	140,00	280,00
5	12303	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	10,00	SERV	180,00	1.800,00
6	12304	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	10,00	SERV	275,00	2.750,00
7	12305	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros	4,00	SERV	380,00	1.520,00
TOTAL						11.360,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

contratação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior dos Edifícios da do Município. Período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, leptospirose e outros. Necessidade de limpeza e conservação dos ambientes públicos, atendendo a normas sanitárias e também as caixas de água (reservatório de águas potáveis).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: semestralmente até 30 dias após a conclusão da etapa, conforme serviço executado

EXECUÇÃO: 30 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME AUTORIZAÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Categoria da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	910	06.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2090	06.008.12.361.1201.2044	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2740	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2016.

Luís F. de Oliveira
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2016.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 102/2016
Termo de Referência

004

E

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade de Itens
Número	Tipo	07/04/2016	8
102	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÁ	140/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	semestralmente até 3	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME DETERMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
		Prazo	
		30 Dias	

Descrição:
Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados em prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

Justificativa:
contratação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior dos Edifícios da do Município. Período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, leptospirose e outros. Necessidade de limpeza e conservação dos ambientes públicos, atendendo a normas sanitárias e também as caixas de água (reservatório de águas potáveis).

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
012296	Serviço de desinsetização, decolização, desratização e descupinização. Com monitoramento mínimo mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde	M2	100.000,00	0,82	82.000,00
				TOTAL	82.000,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Lote 002					
Código	Nome				
012299	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	SERV	40,00	70,00	2.800,00
012300	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	SERV	20,00	90,00	1.800,00
012301	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	SERV	4,00	110,00	440,00
012302	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 3.000 litros	SERV	2,00	140,00	280,00
012303	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	SERV	10,00	180,00	1.800,00
012304	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	SERV	10,00	270,00	2.750,00
012305	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros	SERV	4,00	380,00	1.520,00
				TOTAL	11.390,00
				TOTAL GERAL	73.390,00

Licitação SAS

De:
Enviado em:
Para:

Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 12:02
'denilson@ddserv.com.br'; 'ewalcker@hotmail.com'; 'ratoecia@terra.com.br';
'wradedetizadora@gmail.com'; 'e.dedetizadora@gmail.com';
'detevel@detevel.com'; 'contato@dedetizadoracarcara.com.br';
'oestededetizadora@gmail.com'; 'atendimento@briolimp.com'
ORÇAMENTO URGENTE
ORÇAMENTO MUNIC SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.doc

Assunto:
Anexos:

Segue, anexo ao email, termo de referencia, para orçamento, lançamento
licitação urgente

Obrigado

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

denilson@ddserv.com.br

ewalcker@hotmail.com

ratoecia@terra.com.br

wradedetizadora@gmail.com

e.dedetizadora@gmail.com

detevel@detevel.com

contato@dedetizadoracarcara.com.br

oestededetizadora@gmail.com

atendimento@briolimp.com

Empresa Amper Brio Dedetizadora- Adenir Antonio Souza dos Reis.

CNPJ:23.240.169/0001-14

Licença sanitária Nº:273/15

Licença ambiental Nº:107038

Responsável técnico Ildo Marchiori, CREA-PR 2892/TD

Rua Souza Naves, Bairro Santa Paulina, Ampére, PR.

(46)3547-2873

(46)9931-2476

(46)8825-7545

ORÇAMENTO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - O objeto da licitação é a contratação de empresa para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência anexo a esta solicitação;

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNIT. SUGERIDO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar serviço de desinsetização, dedetização e desratização e descupinização. COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.	M²	100.000,00		R\$0,49
02	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 500 litros	Litros	40		R\$70,00
03	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 1.000 litros	Litros	20		R\$ 90,00
04	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 2.000litros	Litros	04		R\$ 110,00
05	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 5.000 litros	Litros	02		R\$140,00
06	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 10.000 Litros	Litros	10		R\$180,00
07	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 40.000 litros	Litros	10		R\$275,00
08	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 60.000 litros ou mais	Litros	04		R\$380,00



D. LEHN & CIA LTDA.

"Soluções para o Controle de Pragas e Higienização"

009



Cascavel, 23 de fevereiro de 2015.

Ao
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Att. MARILIS CRISTINA TONINI

PROPOSTA SERVIÇOS

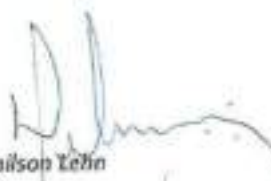
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. SUGERIDO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar serviço de desinsetização, dedetização e desratização e descupinização, COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.	M²	100.000	0,70	70.000,00
02	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 500 litros	Litros	40	130,00	5.200,00
03	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 1.000 litros	Litros	20	150,00	3.000,00
04	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 2.000litros	Litros	04	195,00	390,00
05	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 5.000 litros	Litros	02	350,00	700,00
06	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 10.000 Litros	Litros	10	450,00	4.500,00
07	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 40.000 litros	Litros	10	600,00	6.000,00
08	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 60.000 litros ou mais	Litros	04	700,00	2.800,00
					R\$ 92.590,00

O Controle se refere às áreas edificadas e seu interior, não efetuamos o controle de insetos em jardins e plantas, que deverão ser monitorados pela equipe de Jardinagem.

A equipe D.D.SERV, estará sempre à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Proposta valida: 60 dias


Denilson Lehn
Diretor
D.LEHN & CIA LTDA. Cnpj 11.514.195/0001-04
Rua Recife, 923 - Centro - 85.810-030 - Cascavel/PR

11.514.195/0001-04

D. LEHN & CIA LTDA

Rua Recife, 923
Centro - CEP 85810-030

Rua Recife, 923 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85810-030 - CNPJ nº 11.514.195/0001-04
Fone: (45) 3038 9944 e-mail: cascavel@ddserv.com.br home page: www.ddserv.com.br

ORÇAMENTO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - O objeto da licitação é a contratação de empresa para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificação constante no Termo Referência anexo a esta solicitação;

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior dos Edifícios da do Município. Período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, leptospirose e outros. Necessidade de limpeza e conservação dos ambientes públicos, atendendo a normas sanitárias e também as caixas de água (reservatório de águas potáveis).

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNIT. SUGERIDO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar serviço de desinsetização, dedetização e desratização e Descupinização. COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.	M²	100.000,00 12.298	0,40	40.000,00

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
 Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
 CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra. Cláir Aparecida Viecelli | CRBio 50271-07D



02	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 500 litros	Litros	40 12298	60,00 0,12	2.400,00
03	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 1.000 litros	Litros	20 12300	80,00 0,08	1.600,00
04	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 2.000litros	Litros	04 12301	100,00 0,05	400,00
05	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 5.000 litros	Litros	02 12302	150,00 0,03	300,00
06	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 10.000 Litros	Litros	10 12303	200,00	2.000,00
07	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 40.000 litros	Litros	10 12304	300,00	3.000,00
08	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável com capacidade 60.000 litros ou mais	Litros	04 12305	400,00	2.400,00
R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)					

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Para o Item 1 - o serviço será realizado em duas etapas (semestral). COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.

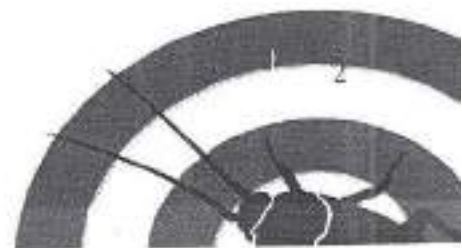
4.2. A empresa contratada se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços, considerando as peculiaridades dos diferentes ambientes em que este serão executados, assim como a segurança e saúde dos seus funcionários ou contratados e de todas as pessoas que frequentam tais ambientes.

4.3. Para os serviços do Item 1 - desinsetização, dedetização e desratização e Descupinização. COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
 Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
 CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra Clair Aparecida Vecelli | CRBio 50271-07D



do Ministério da Saúde. A aplicação deverá ser realizada na área interna e externa do imóvel, além de murros, galerias e caixas de gordura.

4.4. O serviço de monitoramento minimamente mensal consiste em visitas mensais em todos os locais de execução dos serviços com vistorias e assistência em casos de infestação, emissão mensal de relatórios contendo dados das caixas porta isca contendo consumo, nível de infestação e reposição das iscas.

4.5. Para o Item 2 o serviço será realizado em duas etapas (semestral).

4.6. Para a higienização dos reservatórios de água potável o agendamento deverá ser realizado diretamente com a unidade pessoalmente por funcionário da empresa vencedora onde o mesmo avaliara o fechamento do registro de água da Sanepar para fins de não se desperdiçar água e avaliara o tempo estimado a ser agendada a higienização.

4.7. Emissão de laudo com validade de pelo menos 06 meses.

4.8. Garantia dos serviços de 06 meses

4.9. Eventual substituição de bolas é de responsabilidade da empresa vencedora.

4.10. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses

4.11. O valor total estimado para a referida contratação será de R\$ 52.100,00.

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será no prazo de até 30 dias após a realização dos serviços, emissão da nota fiscal e da apresentação do Laudo técnico, Parecer Permanente Técnico, Certificado de Garantia e relação de pragas encontradas.

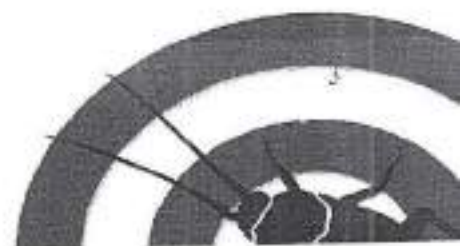
6. FISCAL DO CONTRATO

6.1. O fiscal do contrato será o.....

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
 Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
 CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra Clair Aparecida Viscelli | CRBio 50271-07D



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. Os locais a serem atendidos poderão ser visitados pelos proponentes, mediante agendamento junto
- 7.2. As empresas proponentes deverão apresentar Licença Sanitária atualizada, emitida pela Secretaria de Saúde de seu Município, devendo conter na descrição das suas atividades os serviços de Desratização e Desinsetização.
- 7.3. As empresas proponentes deverão apresentar Certidão de Regularidade Profissional atualizada, emitida pelo Conselho Profissional do respectivo Responsável Técnico.
- 7.4. A aplicação deverá ser de superfície localizada, padrão internacional de combate de insetos e vetores, em diversos locais, inclusive nas galerias pluviais e esgoto, bem como a instalação e manutenção de portaiscas para o controle de roedores e a utilização de pulverizador com pressão prévia (inoxidável), e outros pertinentes.
- 7.5. A empresa deverá fornecer garantia mínima de 6(seis) meses na realização dos serviços.
- 7.6. No caso da Desratização, deverá ser feita uma verificação no local da necessidade de uma reaplicação ou reforço, até o extermínio dos roedores. Esta verificação deverá ocorrer após 7 (sete) dias úteis à aplicação e/ou reaplicação.
- 7.7. Deverá ser emitido Laudo Técnico, Parecer Permanente Técnico, Certificado de Garantia e Relação de pragas encontradas.

CASCADEL, 16 DE MARÇO DE 2016



DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40
 Nelson Pagnó Moreira
 Sócio Administrador
 CPF 007.506.989-00
 RG 6.503.813-7

10 636 457 / 0001 - 40
 DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA

Rua Universitária, 668 - Sala 1
 Jardim Universitário - 85 819-110
 CascadeL - Paraná

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.brionalimp.com
 Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
 CEP 85819-110 - CascadeL - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra. Clair Aparecida Vietelli | CRBio 50271-07D



ORÇAMENTO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**Razão Social: ANDRÉIA CRISTINA HUBNER ALVES****Nome Fantasia: Oeste Dedetizadora****CNPJ: 23.675.402/0001-91****1. OBJETO**

1.1 - O objeto da licitação é a contratação de empresa para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação;

1.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. SUGERIDO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar serviço de desinsetização, dedetização e desratização e descupinização. COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.	M²	100.000,00	0,89	89.000,00

Chapacó, 24 de fevereiro de 2016.

 ANDRÉIA CRISTINA HUBNER ALVES

4.558.756-6 SSP-SC



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 -
PROCESSO Nº 141/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2016 de 07/04/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 73.390,00 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/04/2016 até as 14:00 horas.

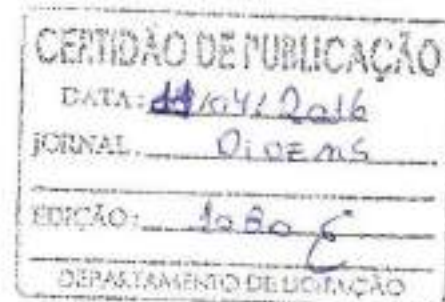
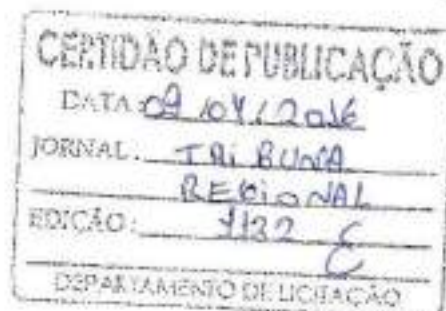
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Segunda-Feira, 11 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1080

Página 73 / 276

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 -
PROCESSO Nº 141/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2016 de 07/04/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desinfestação (controle de roedores) e Desinfestação (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados nos prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de Higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 73.390,00 (Setenta e Três Mil, Trazentos e Noventa Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/04/2016

às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em sete dias de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

PROCESSO Nº 145/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2016 de 09/04/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) tipo "C"-Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais).

Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/04/2016

até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/04/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016

Processo dispensa Nº 18/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, mat. expediente) para atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA-CONVÊNIO Nº 756639/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 22/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: DARCI DA COSTA-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2016
Pregão Nº 24/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, mat. pedagógico, mat. gráfico, etc.) para atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA-CONVÊNIO Nº 756639/2013-Exclusivo para ME/EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: THIAGO BORTOLOTTO ME

VIGENCIA ATUAL: 21/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Thiago Bortolotto-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015
Pregão Nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 07/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN-Representante Legal

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 228/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: PRIGOL E GIACOBBO LTDA-ME
CNPJ sob nº 06.122.440/0001-06
DEYSE LIEGE BOGO
CPF Nº 706.861.950-72

FUNDAMENTO-Art. 75, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO-Clausula 1ª O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa provedora de serviço com profissional na área de enfermagem (com registro no COREN) para acompanhar pacientes do SUS durante transferências hospitalares dentro e fora do município, Pregão nº 83/2015.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 01/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

017 E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO Nº 141/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia 26/04/2016, as 14:00 horas.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia 26/04/2016, as 14:00 horas na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito



cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2016	480	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	910	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2090	06.008.12.361.1201.2044	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2740	09.002.06.244.0801.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **26/04/2016, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

*d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que conste o número de seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;



4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de



Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser



autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI,



publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.1.1 Qualificação técnica:

a) Cópia do Alvará de Funcionamento Regular e Alvará da Licença Sanitária do domicílio ou sede da proponente, em pleno vigor e com exercício de atividade compatível ao objeto licitado ou termo equivalente.

b) Atestado (s) de capacidade técnica comprovando a prestação satisfatória de serviços de **Desratização e Desinsetização e Higienização de Reservatórios de Água Potável** por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços de características compatíveis e semelhantes à licitada, por área de controle, constando: Cliente; Endereço; Data da Execução; Pragas controladas; Produto utilizado; Grupo químico; Princípio ativo; Concentração de uso;

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

d) Declaração do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que



acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação conforme **RDC52/2009**;

e) Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica em serviço de controle de vetores e pragas com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência;

f) Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da **Certidão de Acervo Técnico - CAT** expedido pelo Conselho Profissional competente, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado.

g) Cópia da Licença Ambiental ou termo equivalente;

h) Cópia do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, somente com manifestação formal da empresa, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será



comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser iniciado em até 30 dias, após cronograma realizado junto as Secretarias do Município.

10.1.1 - A execução do objeto será: CONFORME AUTORIZAÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, seguindo cronograma.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 73.390,00 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado semestralmente, até 30 dias após execução dos serviços autorizados, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII - Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de abril de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12298	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde	100.000,00	M2	0,62	62.000,00
TOTAL						62.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12299	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	40,00	SERV	70,00	2.800,00
2	12300	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	20,00	SERV	90,00	1.800,00
3	12301	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	110,00	440,00
4	12302	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros	2,00	SERV	140,00	280,00
5	12303	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	10,00	SERV	180,00	1.800,00
6	12304	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	10,00	SERV	275,00	2.750,00
7	12305	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de Água potável Capacidade 60.000 litros	4,00	SERV	380,00	1.520,00
TOTAL						11.390,00

1. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

1.1. Para o LOTE 1 - o serviço será realizado em duas etapas (semestral). **COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL**, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde.

1.2. A empresa contratada se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços, considerando as peculiaridades dos diferentes ambientes em que estes serão executados, assim como a segurança e saúde dos seus funcionários ou contratados e de todas as pessoas que frequentam tais ambientes.

1.3. Para os serviços do LOTE 1 - desinsetização, dedetização e desratização e

descupinização. COM MONITORAMENTO MINIMAMENTE MENSAL em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde. A aplicação deverá ser realizada na área interna e externa do imóvel, além de murros, galerias e caixas de gordura.

1.4. O serviço de monitoramento minimamente mensal consiste em visitas mensais em todos os locais de execução dos serviços com vistorias e assistência em casos de infestação, emissão mensal de relatórios contendo dados das caixas porta isca contendo consumo, nível de infestação e reposição das iscas.

1.5. Para o LOTE 2 o serviço será realizado em duas etapas (semestral).

1.6. Para a higienização dos reservatórios de água potável o agendamento deverá ser realizado diretamente com a unidade pessoalmente por funcionário da empresa vencedora onde o mesmo avaliará o fechamento do registro de água da Sanepar para fins de não se desperdiçar água e avaliará o tempo estimado a ser agendado a higienização.

1.7. Emissão de laudo com validade de pelo menos 06 meses.

1.8. Garantia dos serviços de 06 meses.

1.9. Eventuais substituições de boias é de responsabilidade da empresa vencedora.

1.10 A aplicação deverá ser de superfície localizada, padrão internacional de combate de insetos e vetores, em diversos locais, inclusive nas galerias pluviais e esgoto, bem como a instalação e manutenção de porta-iscas para o controle de roedores e a utilização de pulverizador com pressão prévia (inoxidável), e outros pertinentes.

1.11 No caso da Desratização, deverá ser feita uma verificação no local da necessidade de uma reaplicação ou reforço, até o extermínio dos roedores. Esta verificação deverá ocorrer após 7 (sete) dias úteis à aplicação e/ou reaplicação.

1.12 Deverá ser emitido Laudo Técnico, Parecer Permanente Técnico, Certificado de Garantia e Relação de pragas encontradas.

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 022/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste – PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 022/2016**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93,

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou

contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

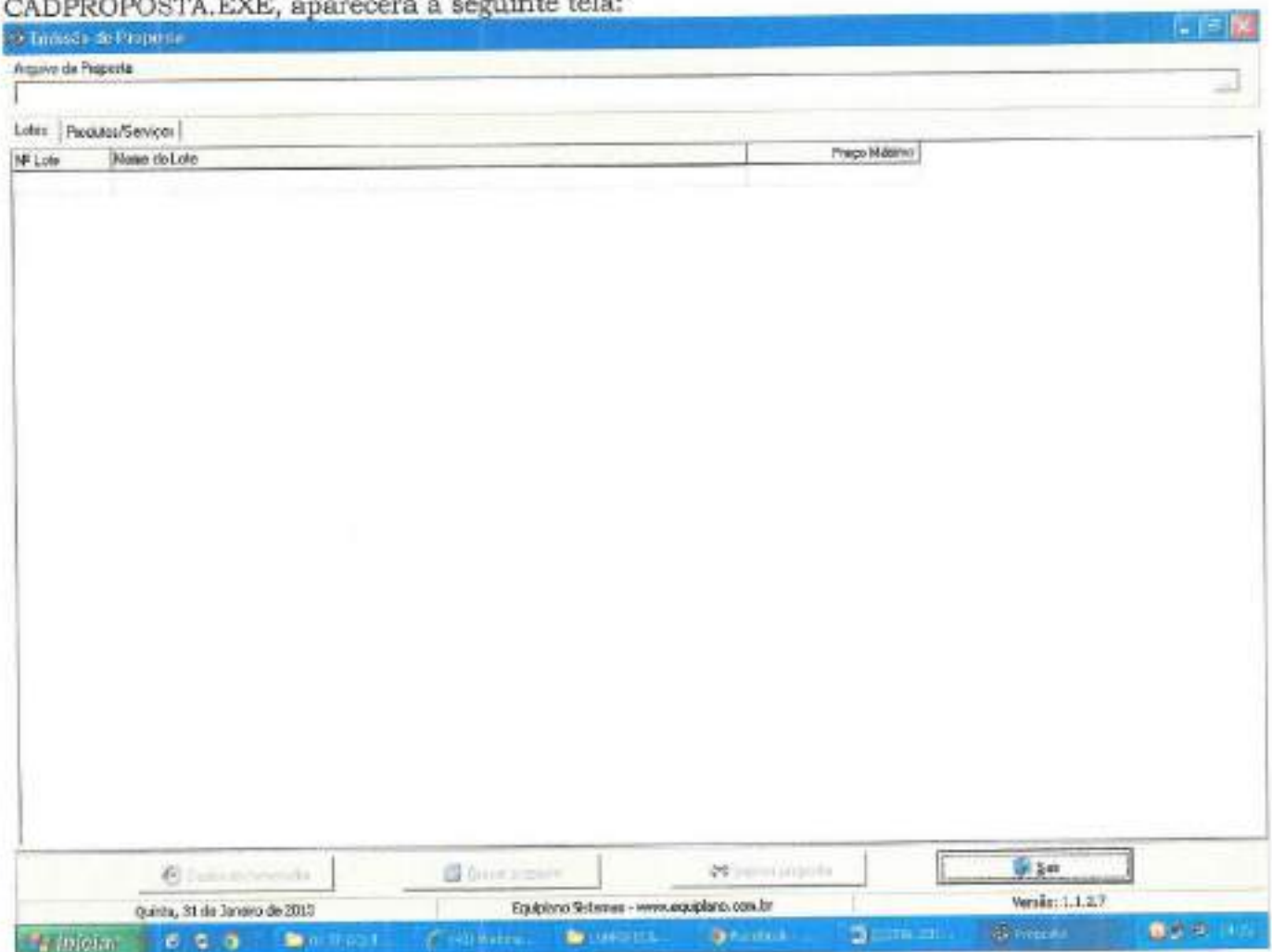
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

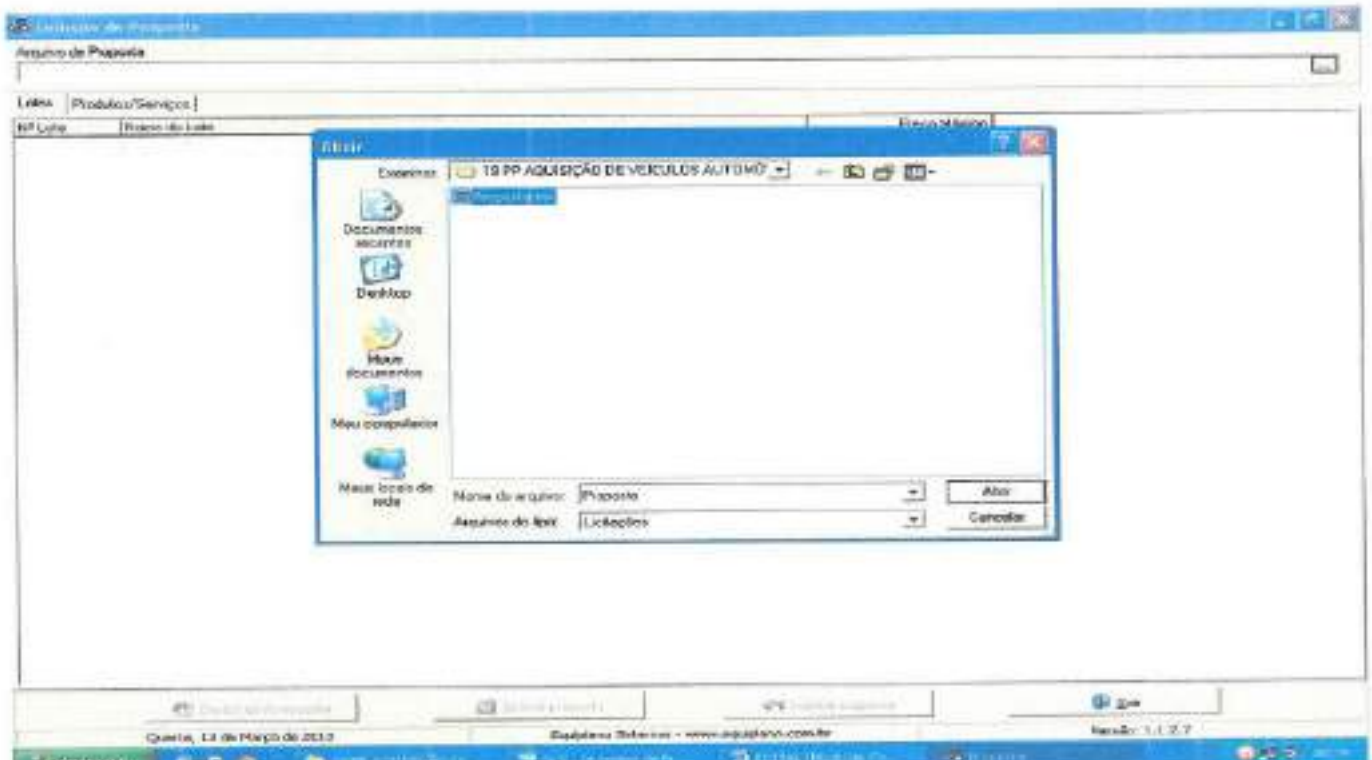
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

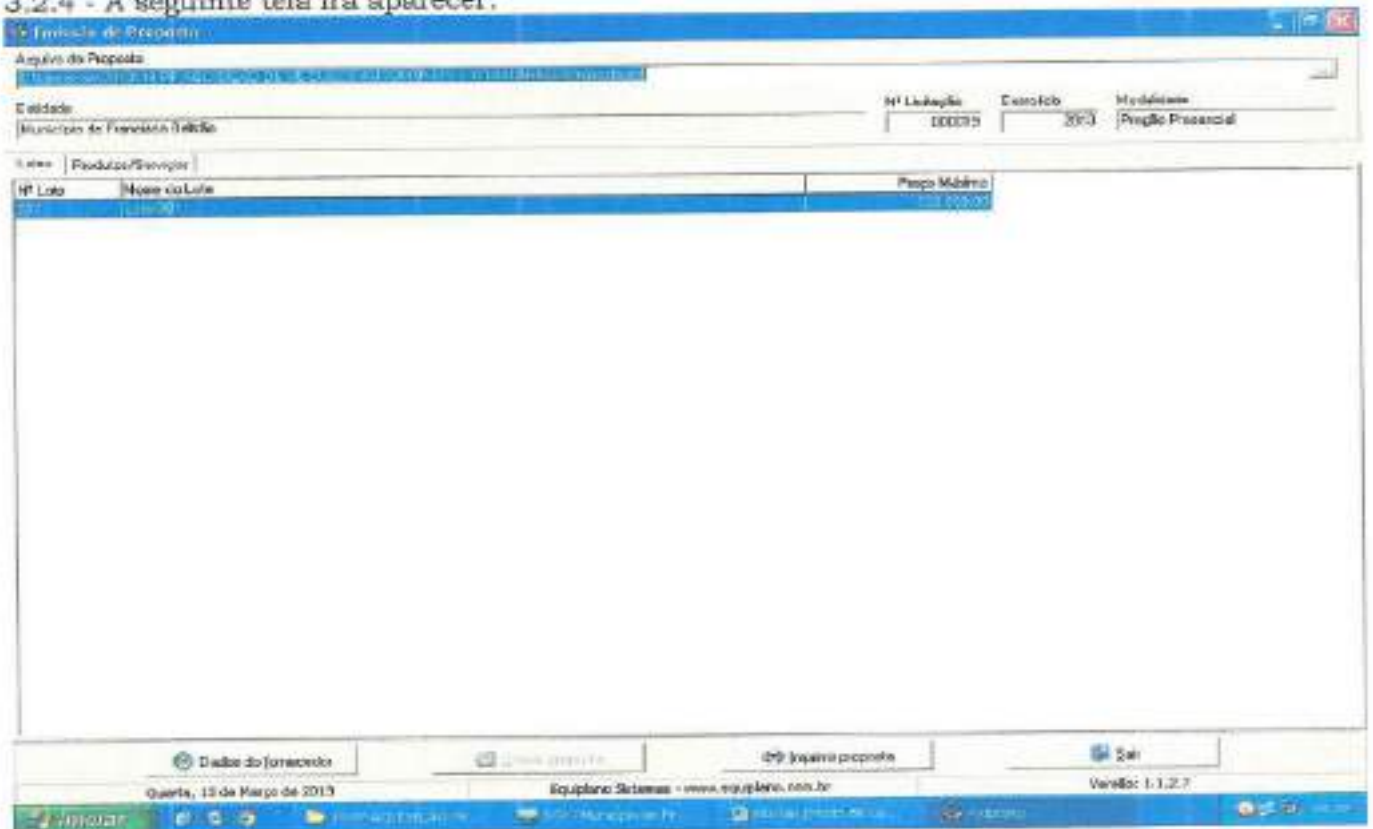


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Formulário de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TFC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro * Cidade * UF * CEP

E-mail * Telefone * Fax * Celular

CNPJ * Inscrição Estadual * Inscrição Municipal * Boleto do contribuinte * Telefone do contato

Dados bancários: Banco * Agência * Nome * Cédula * UF * Conta * Data de abertura

Vicepresença: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Visitação da proposta (em dias) * Preço de entrega/instalação *

* campos obrigatórios

Pago Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 14:40:00 Copilano Simoes - www.ecoplano.com.br Versão: 1.1-5.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Formulário de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TFC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro * Cidade * UF * CEP

E-mail * Telefone *

* campos obrigatórios

Pago Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 14:40:00 Copilano Simoes - www.ecoplano.com.br Versão: 1.1-5.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.



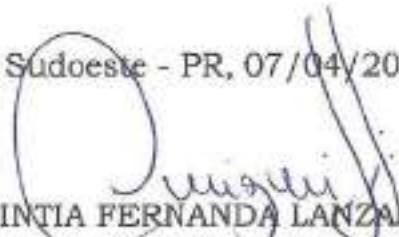
E

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 22/2015, de 07/04/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/04/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2016 10:38
Para: 'Douglas João Carlos Mocellin'
Assunto: RES: Disponibilizacao Edital Licitacao
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; PropostaPP0222016.es; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Douglas João Carlos Mocellin [<mailto:douglasmocellin@gmail.com>]
Enviada em: domingo, 24 de abril de 2016 11:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; andrela.gabinete@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Disponibilizacao Edital Licitacao

Bom dia,

favor nos disponibilizar o Edital e Anexos do Processo Licitatório n. 141/2016, modalidade Pregao n. 022/2016, referente a:

- Contratação de empresa especializada, para Lote 01: Prestação de Serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC n. 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR; Lote 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referencia do Edital.

Atenciosamente,
Douglas João Carlos Mocellin
Eng. Químico - CRQ-SC 13301939
CDMA Consultoria Ambiental Ltda - ME
Contato: (49) 8855 - 9798

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2016 14:58
Para: 'Alfa Sete Serviços'
Assunto: RES: Edital nº 22/2016
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0222016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Alfa Sete Serviços [mailto:Alfasetecascavel@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 11 de abril de 2016 10:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital nº 22/2016

Bom dia, solicito edital para licitação modalidade pregão presencia nº 22/2016.
Empresa Nesp agro serviço ltda
cnpj 10.900.640/0001-01
Corbélia PR

Att Thiago Alves

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA/ME
CNPJ 10.900.640/0001-01
INSC. ESTADUAL 90.579.722-00
BR 369, KM 502, S/N, MARGINAL DA 238,
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 85.420-000
FONE (45) 3242-1986
CORBÉLIA-PARANÁ

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de abril de 2016 10:14
Para: 'DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA @ Nelson Pagno Moreira - 45 3222 9319'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0222016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA @ Nelson Pagno Moreira - 45 3222 9319 [<mailto:nelsonbriolimp@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2016 09:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Prezados solicitamos respeitosamente o edital do pregão referente aos serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas de água.

Dedetizadora Brio LIMP Ltda
CNPJ 10.636.457/0001-40
Responsável Nelson Pagno Moreira
[45 32229319](tel:4532229319)

Obrigado

Enviado pelo [Outlook Mobile](#)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2016 09:19
Para: 'Edson - Comercial'
Assunto: RES: Envio de Edital
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; PropostaPP0222016.esl; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Edson - Comercial [mailto:edson@deletizadoraberbert.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de abril de 2016 17:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Envio de Edital

Boa tarde.

Favor enviar o Edital de Pregão Presencial nº 22/2016.

Proponente: C S I - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - ME
CNPJ: 08.617.322/0001-96
Rua Fernão Dias, 1080 - Zona Nove - MARINGÁ/PR
Fone: (44) 3224-1560

No aguardo do retorno, agradeço.

Att

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2016 09:20
Para: 'Douglas João Carlos Mocellin'
Assunto: RES: Edital Licitação Pregão n. 022/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP 022
2016.doc; PropostaPP0222016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Douglas João Carlos Mocellin [mailto:douglasmocellin@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 19 de abril de 2016 09:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Licitação Pregão n. 022/2016

Bom dia,
poderiam nos disponibilizar o edital do pregão n. 022/2016, referente a contratação de empresa para efetuar a desratização e desinsetização.

Atenciosamente,
Douglas João Carlos Mocellin
Eng. Químico - CRQ 13301939
Fone: (49) 8855-9798

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2016 10:43
Para: 'EMERSON QUADROS'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; PropostaPP0222016.esl; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: EMERSON QUADROS [mailto:emerson.excelencia@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 19 de abril de 2016 09:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL REFERENTE PREGÃO 22/2016
OBJETO:Contratação de empresa especializada, para desratização.

FICAMOS NO AGUARDO

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de abril de 2016 14:26
Para: 'Amperbrio dedetizadora'
Assunto: RES: Solicitação edital licitação DEDETIZAÇÃO
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; PropostaPP0222016.es; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Amperbrio dedetizadora [mailto:amperbrio@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 13 de abril de 2016 13:26

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação edital licitação DEDETIZAÇÃO

Venho através deste e-mail solicitar o edital da licitação para DEDETIZAÇÃO, deste ano de 2016.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de abril de 2016 10:52
Para: 'Dedetizadora Qualidade'
Assunto: RES: EDITAL, ANEXO E ARQUIVOS PREGAO 22/2016 A/c Mari ou Lia
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; PropostaPP0222016.es; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dedetizadora Qualidade [mailto:dtqualidade@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de abril de 2016 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL, ANEXO E ARQUIVOS PREGAO 22/2016 A/c Mari ou Lia

Bom dia

A empresa DETEDIZADORA QUALIDADE LTDA ME CNPJ 17.327.450-0001-96

solicita conforme Contato Telefônico, solicitamos o envio do edital 22/2016 e seus anexos e arquivos.

Att

Leocir

049 8814 2963

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2016 14:57
Para: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA @ Nelson Pagno Moreira - 45 3222 9319
(nelsonbriolimp@hotmail.com)
Assunto: edital PP 022 ok
Anexos: EDITAL PP 022 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0222016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ/MF Nº 10.636.457/0001-40, sediada na Rua Universitária, 668, Sala I. Bairro Universitário – Cascavel – Paraná.

O representante legal da empresa Dedetizadora Brío Limp Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 SI 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCAVEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40
Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
CPF 007.506.989-00
RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: Dra Clair Aparecida Viecelli | CRBio: 50271-D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.636.487/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 11/02/2009	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO R UNIVERSITARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.819-110	BARRIO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO andrade_acino@hotmail.com		TELEFONE (45) 3222-0690 / (45) 3222-9319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2016 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

057 E

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430, únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011 resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, SALA 01, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

2ª - Resolvem os sócios alterar o endereço residencial onde era: Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS CARTORA 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cônego Paulo, 855 - Fone: (41) 3537-1444
A presente cópia registrada e radiada em fiel do documento original que me foi apresentado neste data, do seu del. fe.
CASCAVEL PR 23 MAR. 2016

Maria Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thayrine Rosalei Lorenzi - Escr. Autorizada
Marta dos Santos - Escr. Autorizada

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

058 E

5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85.819-110 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011.

1ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTEIRO Nº 0010 DE NOT.
Rua São Paulo, 99 Fone: (41) 3377-2111
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nessa data, do qual sou fã.
CASCAVEL
PR 23 MAR. 2016

[] Manna Esteves Santos - Tabelã
[] Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
[] Thaylline Bassato Lorenzi - Escr. Autorizada
[] Mekisly dos Santos - Escr. Autorizada

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

059 E

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NELSON PAGNO MOREIRA	80,00	32.000	32.000,00
CLAIR APARECIDA VIECELLI	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

2ª - Seu objeto social é: "COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS".

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade continua sendo de: NELSON PAGNO MOREIRA autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO OFICINA DE NOT.
Rua São Paulo, 59 Fone: 3307-1441
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia registrada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, neste ato, do que dou fé.
CASCABEL
PR 23 MAR. 2016

Marina Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Thayline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada
Marileide dos Santos - Escr. Autorizada

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

060 E

11ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.


PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro no município de Cascavel - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias, de igual forma e teor, o qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

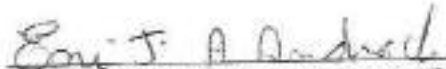
Cascavel, 24 de Julho de 2012.


NELSON PAGNO MOREIRA


CLAIR APARECIDA VIECELLI

TESTEMUNHAS:


ANALÚ ALVES ANDRADE MARTINI
C. I. nº 8.461.621-4 SSP/PR


ENI TEREZINHA ALVES ANDRADE
C. I. nº 5.398.713-3 SSP/PR.


Nelson de Jesus Andrade
Téc. Contábil
CSC/PR 022144/02 - CPF 132.411.909-30
Rua Carlos de Carvalho, 2267
CEP 85800-760 - CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2012
SOS NÚMERO: 20125366736
Protocolo: 12/536673-6, DE 26/07/2012
Escrição: 43 2 0010214-8
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


SISTEMAS SANTOS
A presente cópia é fiel e verdadeira do documento original, do que dou fé.
CASCAVEL, em 23 de MARÇO de 2012.
Marta Esteves Santos - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves - Escr. Autorizada
Thelaine Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada
Mairieli dos Santos - Escr. Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 6.503.813-7



IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CRRAL: 6.503.813-7 DATA DE EMISSÃO: 05/05/2011

NOME: NELSON PAGNO MOREIRA

RELACÃO DE NEXO FAMILIAR: NENHUM

RAZÃO SOCIAL: CAP LEON MARCHESE DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1952

SEXO: M DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/05/2016

LOCAL DE NASCIMENTO: COCANDUBA, LINDA D'ÁZUL, SP

ESTADO DE NASCIMENTO: SP

CLASSIFICAÇÃO: 1

TIPO DE DOCUMENTO: PLÁSTICO

VALIDADE: 10 ANOS

VALIDADE: 10 ANOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 26/04/16
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8
4

(Handwritten signature)

E4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA, CNPJ/MF Nº 10.636.457/0001-40, sediada na Rua Universitária, 668, Sala I, Bairro Universitário – Cascavel – Paraná

CONTROLE PROFISSIONAL

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA-NE

Rua Universitária, 668 SI 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCABEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40
Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
CPF 007.506.989-00
RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: **Dra Clair Aparecida Viecelli** | CRBio: 50271-D

LEI 13.229 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE REGISTROS DE SANTO ANTONIAS
FHS51360
 12 ABR. 2016
 Tabelião Escrives Santos - Tabelão
 Tabelião Escrives Santos - Escr. Autorizada
 Tabelião Escrives Santos - Escr. Autorizada



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0640014-8	CNPJ 10.836.457/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/2009	Data de Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA UNIVERSITÁRIA, 658-SALA 01, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL - PR, 85.819-110			
Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDÍOS E DOMÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no Capital (%)	Função do Sócio
NELSON PAOLO MOREIRA 907.505.509-00		32,000,00	SÓCIO
CLAR APARECIDA VICELLI 036.644.179-14		8,000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/07/2012		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 05 de fevereiro de 2016



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
 Tabelião
 Matr. 28402

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES /
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ZACOR AVILA

REG. BRASILEIRO - CIVIL (BRASILEIRO) Nº: 2409495 SSP RG: 2409495

CPF: 031.637.155-87 DATA NASCIMENTO: 22/01/1974

RELACÃO: JOAO BATISTA AVILA
 MARIA DE LOURDES AVILA

PROFISSÃO: SUBSISTENTE

SEXO: M CASADO: SIM

ENDEREÇO: 227932900

TELÉFONO: 227042827

VALIDADEZ: 04/04/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SILVANO, SC

DATA EMISSÃO: 29/04/2012

PROFESSOR: O. RIBEIRO

NUMERO: 74071871102
 82929291243

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 530523061

PROVIDO PLASTIFICADO 530523061

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COOPERADO COM O OFICIAL
 26/04/16
 [Assinatura]
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Santo Antonio do Sudoeste - SC
RECEBIDO
 Em: 26/04/16
 Horário: 13h:56m
 [Assinatura]
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

A

4

E

PREGAO PRESENCIAL N.º 022/2016
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME**, com sede no município de Guatambu - SC, cito a Rua Dante Trave s/n, Centro, cep 89.817-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.327.450/0001/96 e Inscrição Estadual sob n.º 252.721.896, representada neste ato por sua proprietária Sr(a) **CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3570443 SSP SC e CPF n.º 030.721.809-03, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **LEOCIR AVILA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2 999 695 SSP -SC e CPF n.º 851.637.759-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **DETETIZADORA QUALIDADE LTDA** perante a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste PR**, no que se referir a **PREGAO PRESENCIAL 022/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame licitatorio, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo no final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela comissão de licitações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 25 de Abril de 2018.

Chapecô - SC 25 de abril de 2016.

Atenciosamente



Crishley Scheffer da Paixão

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO

030.721.809-03

Sócia Proprietária



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.811-000 - Chapecô - SC
 contato@cartorioportos.com.br - (49) 3320-0103
 Ivánio Loos Porto - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
 CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO por DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
 Dou fé. Chapecô, 25 de Abril de 2016.
 Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL EGI/32507-L2S3
 Consulte os dados do ato em: selo.juc.br

X

4

E

A



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.327.460/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2012
NOME EMPRESARIAL DETETIZADORA QUALIDADE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DETETIZADORA QUALIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, arçoia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 62.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOCALIDADE R DANTE TRAVI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 89.817-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUATAMBU
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENANMT@HOTMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (49) 3322-3753		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

30/03/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Emitido no dia 30/03/2016 às 08:41:26 (data e hora de Brasília).

067

Página: 1/1

E

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2016

Y

RECEITA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DETEDIZADORA QUALIDADE LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.450-0001-96, com sua sede Rua Dante Travi s/n Município: Guatambu CEP 89.817-000 GUATAMBU Estado: Santa Catarina, DECLARA sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

Guatambu/SC 19 de Abril de 2016.

Crislhey Scheffer da Paixão
CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO

030.721.809-03
Sócia Proprietária

CNPJ: 17.327.450/0001-96
DETEDIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP- 89 817-000
GUATAMBU SC

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0509376-1	17.327.450/0001-06	20/12/2012	17/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DANTE TRAVI, SN, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-009			
Objeto Social IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICA; ATIVIDADES DE APOIO À HIDRÁULICA; ROÇADAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS;			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie do Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO 030.721.809-03	14.850,00	SÓCIO	Administrador
RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXÃO 018.370.438-81	150,00	SÓCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS E STATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de março de 2016



André Luiz de Rezende
Certif. - Autentidade Certificada
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu, _____
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2016
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC:
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME CNPJ 17.327.450-0001-96 O representante legal da empresa JAIR COLING portador do CPF 014.696.409-88, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guatambu/SC 19 de Abril de 2016.

Crislhey Scheffer da Paixão

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO

030.721.809-03

Sócia Proprietária

CNPJ: 17.327.450/0001-96

DEDETIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP 89 817-000
GUATAMBU SC

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME

CNPJ n° 17.327.450/0001-96

RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1959, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF n° 018.370.439-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2.237.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GUAPORE, 2710-D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.520-000, BRASIL.

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/03/1980, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF n° 030.721.809-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3570443, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS (DO NRO 1112-D AO NRO 99999-D), 1875, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.804-485, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42205093781, com sede Rua Dante Travi, SN, Centro Guatambú, SC, CEP 89.817-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 17.327.450/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL COM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPERE COM O ORIGINAL

26/04/16

COMISSÃO DE CONTRATO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CHAPECO SC**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME**

Por este instrumento particular de Contrato Social, as Partes contratantes a seguir individualizadas, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002 e Decreto 1.800/1996, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1959, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 018.370.439-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.237.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GUAPORE, 2710-D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.520-000, BRASIL.

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/03/1980, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 030.721.809-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570443, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1875-D, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.804-485, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária gira sob a denominação social de **DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME**, e adotará o nome fantasia de **DETETIZADORA QUALIDADE**. Que tem sua sede na Rua Dante Travi, s/n, centro do município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.817-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da Sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito pelos sócios, e integralizados neste ato sendo que:

CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO subscreve a quantia de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXÃO, subscreve a quantia de 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

A composição do capital fica assim disposta:

ANTONIO ANTONIO DO SUCESSO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE
26/04/18
[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

Nome do Quotista	Nº de quotas	Valor das quotas	% de participação
CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO	99.000,00	99.000,00	99
RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXÃO	1.000	1000,00	1
Total	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – a Sociedade empresária limitada terá como objetivo IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBAZACÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS. ATIVIDADES PAISAGISTICA; ATIVIDADES DE APOIO A HIDRAULICA; ROÇADAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Dezembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem na sociedade integralizada.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE O CNPJ ORIGINAL
26/04/16
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

CLÁUSULA SEXTA – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade o valor estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1052 da Lei Federal n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou registrado em lucros ou prejuízos acumulados, para posterior compensação ou distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos Sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período, bem como designarão administrador(es) quando for o caso. Além

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CAMPESINOS COM O ORIGINAL
26/04/16
REGISTRO DE CONTRATO

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and 'Ploni'.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

destas poderá deliberar sobre outros assuntos conforme disposto no art. 1.071 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações serão realizadas de acordo com o disposto nos artigos 1.072 e 1.079 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– A administração da sociedade cabe a sócia **CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO** com os poderes e atribuição que a lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais e que terá poder pleno para proceder a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de pró-labore uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DETETIZADORA
QUALIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GUATAMBU - SC, 11 de fevereiro de 2016.

Roni Salette Scheffer da Paixão
RONI SALETE SCHEFFER DA PAIXAO
CPF: 018.370.439-81

Crislhey Scheffer da Paixão
CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXAO
CPF: 030.721.809-03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 20169870716
Protocolo: 16/987071-5, DE 29/03/2016

Empresa: 42 2 0509378 1
DETETIZADORA QUALIDADE LTDA
ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

AMPER BRIO DEDETIZADORA

078 E

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ/MF Nº 23.240.169/0001-14, sediada rua SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE-PR 85640-000

Credenciamos o(a) Sr.(a) ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5.011.986-6 e CPF sob nº 681.194.299-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Ampére-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A. S. dos Reis
Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15
Cargo EMPRESARIO



***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

RUA SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE- PR 85640-000
CNPJ: 23.240.169/0001-14 I.E. 9070364996

5.911.766 91/867/987

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

ALVARO ALVES DOS REIS
DEOLINDA DE SOUZA DOS REIS

S. ANT. SUDOESTE/PR 28/11/1967

COMARCA=ST ANT SUDOESTE/PR, DA 5076

C.NASC 4788, IVARD=ALP, FILIA=1

881.194.299-15

Bel. Douglas Haquini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Comarca de Ampére - Paraná
A Presente cópia confere com o original.

25 AGO, 2015

Ampére: _____

Daura de Souza/Kessler

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFT63686

Adenir Antonio S. dos Reis




Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr

Confere com o original

26/04/16

Comissão de Licitações

EM BRANCO


(Handwritten signatures and marks)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALVARO ALVES DOS REIS		MÃE DEOLINDA DE SOUZA DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1967		IDENTIDADE (RG) nº 5.011.986-6		CPF (Número) 681.194.299-15
ORGÃO EMISSOR SSP PR				
MUNICÍPIO FOR (forma de organização - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA ESCRAZÓRIO - (rua, av., etc) RUA SOUZA NAVES				NÚMERO 476
COMPLEMENTO XXX	SARRODISTRICTO SANTA PAULINA	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 055 DA JUNTA COMERCIAL 005756 - Ampère	
MUNICÍPIO Ampère				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SOUZA NAVES				NÚMERO 476
COMPLEMENTO BRCAO SEDE	SARRODISTRICTO SANTA PAULINA	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 055 DA JUNTA COMERCIAL 005756 - Ampère	
MUNICÍPIO Ampère		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL luquincontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 8122200, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE INSETICIDAS E RATICIDAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: INJUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE AR CONDICIONADO; LIMPEZA DE PISCINAS; LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CAD XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE PRODUÇÃO COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/órgão/representante) Adenir Antonio Souza dos Reis, detetizadora				
DATA ASSINATURA Ampère 27/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adenir A.S. do Reis			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000152016		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/09/2015 15:38 SOB Nº
41107964281.
PROTOCOLO: 154514233 DE 02/09/2015. NIRE: 41107964281.
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DETETIZADORA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/09/2015

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.240.169/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPER BRIO DEDETIZADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 476	COMPLEMENTO BRCAO SEDE
CEP 85.640-000	BARRIO/DISTRITO SANTA PAULINA	MUNICÍPIO AMPERE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3547-2873 / (46) 9931-2476
UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 09:17:24 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ/MF Nº 23.240.169/0001-14, sediada rua SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE-PR 85640-000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Ampére-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A. S. dos Reis

Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15

Cargo EMPRESARIO

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

RUA SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE- PR 85640-000
CNPJ: 23.240.169/0001-14 I.E. 9070364996

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'E' and 'R']



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0796428-1	23.240.169/0001-14	09/09/2015	28/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 476 - BRCAO SEDE, SANTA PAULINA, AMPERE, PR, 85.840-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE INSETICIDAS E RATICIDAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE AR CONDICIONADO; LIMPEZA DE PISCINAS; LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/09/2015 Número: 20154514225 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS Identidade: 501198656,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 681.194.299-15 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

180216112-3

CURITIBA - PR, 20 de abril de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ/MF Nº 23.240.169/0001-14, sediada rua SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE-PR 85640-000

O representante legal da empresa ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampère-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A. S. dos Reis
Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15
Cargo EMPRESARIO

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

RUA SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE- PR 85640-000
CNPJ: 23.240.169/0001-14 I.E. 9070364996

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly "A. S. dos Reis".
A large stylized signature, possibly "A. S. dos Reis".
A large stylized signature, possibly "A. S. dos Reis".
A large stylized signature, possibly "A. S. dos Reis".
A large stylized signature, possibly "A. S. dos Reis".



Controle de pragas urbanas, limpeza gerais de caixas de água, outros, serviços de roçadas e jardinagem.

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.900.640/0001-01 - INSCR. EST.: 90.579.722-00

Rodovia BR 369 KM 502, Rua marginal, 238 - Fone/Fax: (45) 3242 1986 - E-mail: bservico_sp@hotmail.com

CEP: 85.420-000 - CORBELIA - PR

085

CREENCIAMENTO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2016

PROCESSO Nº 141/2016



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

26/04/2016

E

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF Nº 10.900.640/0001-01, sediada na rodovia BR 369 km 502, rua marginal, 238, parque industrial – Corbélia – Pr

Credenciamos o(a) Sr.(a)HERIVELTO SOARES PINTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5.892.970-0 e CPF sob nº 023.786.389-81, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.

TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.491-28



Reconheço e dou fé a(s) firm(a)s por SEMELHANÇA(S) de
[0030236] - TATIANE BARBOSA
Do que dou fé Corbélia-PR, 26/04/2016 Em ter... da verdade
LEICIMAR DANIEL BUTASROSKI-SUBSTITUTO DO TABELÃO
FUNARPEN SELO DO DAPAL ToB1c - SDCB - MG32 - DBC1b - MMS
Vale em REES em: http://funarpen.com.br

087. 6

96/40/20/96
Emissão em: 20/04/96

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **HERIVELTO SOARES PINTO**

CPF: **023.786.391-81**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **HERIVELTO SOARES PINTO**

CPF: **023786389-81**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

Nome: **HERIVELTO SOARES PINTO**

CPF: **023.786.391-81**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

Nome: **HERIVELTO SOARES PINTO**

CPF: **023.786.391-81**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/04/16
Comissão de Licitação

2

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
 NIRE: 41206497681
 CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

1. **KAROLINE FOLLE**, brasileira, natural de Cascavel, Estado Do Paraná, solteira, maior, nascida em 13/09/1989, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, à Rua Pedro V. Parigot de Souza n.º 252, Centro, CEP 85420-000, portadora da cédula de identidade civil – RG 9.346.417-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF . sob o n.º 070.428.639-41, e,

2. **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, à Rodovia BR 369, Km 502, S/N, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 41206497681 por despacho em sessão de 05/06/2009 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20152416420 por despacho em sessão de 09/06/2015, inscrita no CNPJ/MF. Sob.º o n.º 10.900.640/0001-01, neste ato representada pela sócia administradora **KAROLINE FOLLE**, já qualificada anteriormente, únicas sócias da empresa **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, à Rodovia BR 369, Km 502, S/N, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 41206497681 por despacho em sessão de 05/06/2009 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20152416420 por despacho em sessão de 09/06/2015, inscrita no CNPJ/MF. Sob.º o n.º 10.900.640/0001-01 **resolvem promover alterações a seguir e sua conseqüente consolidação de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da empresa que ora: 82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais; 82.19-9/99 Preparação de documentos administrativos, como elaboração de cadastros e organização de documentos para produtores rurais e empresas agrícolas 81.22-2/00 - Atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 8121-4/00 - Serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB N.º 20155671332.
 PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155671332. NIRE: 41206497681.
 NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 41206497681

CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/01 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0/02 – Serviço de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 – Atividades paisagistas; 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.63-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados; 47.89-0/01 – Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanato; 47.73-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, *passa a ser*; 37.01-1/00 - Gestão de rede de esgoto; 81.22-2/00 – Atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 8121-4/00 – Serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/02 – Serviços de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 – Atividades paisagistas; 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41.20-4/00 – Construção de edifícios; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 43.22-3/01 – instalações hidráulicas sanitárias e de gás; 42.11.1/01 – Construção de rodovias e Ferrovias; 43.99-1/99 Execução de pisos elevados, Construção de telhados, serviços de limpeza de fachada com jateamento a vapor ou água; 42.99-5/99 – Serviços de Loteamento com execução de benfeitorias, obras de açudes, contenção de encostas; 81.29-0/00 – Atividades de limpeza de acostamento de estradas, desentupimentos em prédios, limpeza de caixas de gorduras, acostamentos de estradas e limpeza e conservação de ruas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na Sociedade a sócia **TATIANE BARBOSA** brasileira, solteira, natural de Cascavel, Estado do Paraná, maior, nascida em 04 de fevereiro de 1983, Empresária, residente e domiciliada no Município de Corbélia, Estado do Paraná, na Rua João Mate, 1918, Lt Padovani, CEP 85420-000, portadora da cédula de identidade civil – RG, n.º 8.319.237-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 033.137.469-26.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 20155671332.
 PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155671332. NIRE: 41206497681.
 NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME.



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
NIRE: 41206497681
CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na Sociedade a sócia **HILDA BARBOSA** brasileira, divorciada, natural de Cascavel, Estado do Paraná, maior, nascida em 28 de Julho de 1955, Empresária, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Frates, 1430, Jd Universitário, CEP 85819010, portadora da cédula de identidade civil - RG, n.º 681.320.779-20 SESP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 681.320.779-20.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **KAROLINE FOLLE**, acima qualificada, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante **TATIANE BARBOSA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME** representada pela sócia retirante **KAROLINE FOLLE**, acima qualificada, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas, que estavam em tesouraria pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante **HILDA BARBOSA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias ingressantes e a sócia retirante declaram conhecerem a situação econômica - financeira da sociedade e ficando e subrogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto e seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre outros os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
TATIANE BARBOSA	99	49.500	49.500,00
HILDA BARBOSA	1	500	500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 24155471332
PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
24155671332. NIRE: 41206497681.
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
 NIRE: 41206497681
 CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Em razão da presente alteração contratual, fica excluído da administração da sociedade a sócia retirante KAROLINE FOLLE.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia TATIANE BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos e instituições financeiras, entidades privadas e terceiros e geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 20150671332
 PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 155671332. NIRE: 41206497681.
 NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
NIRE: 41206497681
CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **TATIANE BARBOSA** brasileira, natural de cascavel, Estado do Paraná, maior, nascida em 04 de fevereiro de 1983, Empresária, residente e domiciliada no Município de Corbélia, Estado do Paraná, na Rua João Mate, 1919, Lt Padovani, CEP 85420-000, portadora da cédula de identidade civil – RG, n.º 8.319.237-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 033.137.469-28.

2. **HILDA BARBOSA** brasileira, divorciada, natural de cascavel, Estado do Paraná, maior, nascida em 28 de Julho de 1955, Empresária, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Frates, 1430, Jd Universitário, CEP 85819010, portadora da cédula de identidade civil – RG, n.º 681.320.779-20 SESP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 681.320.779-20, já qualificada anteriormente, únicas sócias da empresa **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, à Rodovia BR 369, Km 502, S/N, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 41206497681 por despacho em sessão de 05/06/2009 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20152416420 por despacho em sessão de 09/06/2015, inscrita no CNPJ/MF. Sob o n.º 10.900.640/0001-01 **resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações** de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à rodovia BE 369, Km 502, S/N, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85420-000, Corbélia, do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é: 37.01-1/00 - Gestão de rede de esgoto; 81.22-2/00 - Atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 8121-4/00 - Serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/02 - Serviços de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 - Atividades paisagistas; 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRADO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 20152416420.
PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155671332. NIRE: 41206497681.
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertyad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/11/2015

[Handwritten signature]

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 41206497681

CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem; 43.22-3/01 - instalações hidráulicas sanitárias e de gás; 42.11.1/01 - Construção de rodovias e Ferrovias; 43.99-1/99 Execução de pisos elevados. Construção de telhados, serviços de limpeza de fachada com jateamento a vapor ou água; 42.99-5/99 - Serviços de Loteamento com execução de benfeitorias, obras de açudes, contenção de encostas; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza de acostamento de estradas, desentupimentos em prédios, limpeza de caixas de gorduras, acostamentos de estradas e limpeza e conservação de ruas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizando e assim distribuindo entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
TATIANE BARBOSA	99	49.500	49.500,00
HILDA BARBOSA	1	500	500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01/06/2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, i que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB N.º 20150091332.
 PROTOCOLO: 159671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR159671332. NIRE: 41206497681.
 NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 41206497681

CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia TATIANE BARBOSA com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos e instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das suas quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses e seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 20155671332.
 PROTOCOLO: 155671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155671332. NIRE: 41206497681.
 NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
NIRE: 41206497681
CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIAMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela ou outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da empresa será exercida por profissional contratado e regularmente inscrito junto ao respectivo conselho profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

GEREIPSCO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB Nº 20158991332.
PROTOCOLO: 155471332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR158671332. NIRE: 41206497681.
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/11/2015

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 41206497681

CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja a venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Corbélia/PR., 03 de setembro de 2015.

Hilda Barbosa
HILDA BARBOSA

MION CARTÓRIO

Karoline Folle
KAROLINE FOLLE

MION CARTÓRIO

CARTÓRIO SARTUB

Tatiane Barbosa
TATIANE BARBOSA

SANTOS
FABRILIANO DE MORAES CORREIA -
RUA SERRA DO SOL, 300 - CORBÉLIA, PR
FONE (41) 3342-1172 - CORBÉLIA, PARANÁ

Reconheço a assinatura firmada por VERIZADORA(S) de
[0000236] TATIANE BARBOSA
Do que consta em Corbélia-PR, 03/09/2015 em test. da verdade

KIJE CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE
FUNARAPEN SELLO DIGITAL Base 96Ytb - Im02 - DNMD - MDS
Validade eletrônica em: funarapen.com.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - DIRETORIA DE REGISTRO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 13:27 SOB N° 20155671332.
PROTOCOLO: 195671332 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
98155671332 - NIRE: 41206497681.
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.900.640/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2009
NOME EMPRESARIAL NESP AGRO SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.81-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 369 KM 502	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.420-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CORBELIA
UF PR	TELEFONE (45) 3246-1986 / (45) 3055-2233	
ENDEREÇO ELETRÔNICO alfa.con@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.900.640/0001-01, sediada na rodovia BR 369 km 502, rua marginal, 238, parque industrial - Corbélia - Pr

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.


TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.459-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.451-26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0649768-1	10.900.630/0001-01	05/06/2009	01/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 399, SN-KM 502, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, CORBÉLIA, PR, 85.120-000			
Objeto Social 37.01-1/00 - Gestão de rede de esgoto; 81.22-2/00 - Atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 - Serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.09-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/02 - Serviços de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 - Atividades paisagistas; 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; 42.11.1/01 - Construção de rodovias e Ferrovias; 43.99-1/99 Execução de pisos elevados, Construção de telhados, serviços de limpeza de fachada com jateamento a vapor ou água; 42.99-5/99 - Serviços de Loteamento com execução de benfeitorias, obras de açudes, contenção de encostas; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza de acostamento de estradas, desentupimentos em prédios, limpeza de caixas de gorduras, acostamentos de estradas e limpeza e conservação de ruas.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término de Mandato
Nome/CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MILDA BARBOSA 681.326.779-20	500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
TATIANE BARBOGA 031.137.469-20	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
KARLINE FOLLE 076.429.639-41	0,00	REPRESENTANTE L	XXXXXXX
TATIANE BARBOSA 031.137.469-26	49.500,00	REPRESENTANTE L	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/11/2015	Número: 20155671332	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/146238-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
76104/16

Comissão de Liberações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **TATIANE BARBOSA**

DOC. IDENTIFIC. / CNH. EXPEDIDA EM: 431.2237-2 REGISTRO: 09

CPF: 033.237.469-26 DATA DO BORN: 04/02/1983

PLACAS: OSME BARBOSA
 ELICA BARBOSA

PROFISSÃO: **REPRESENTANTE** RAC: **BRANCA** SEX: **F**

Nº. MATRÍCULA: 02738204070 VIGÊNCIA: 12/08/2018 PROROGAÇÃO: 02/09/2002

ASSINATURA: *Tatiane Barbosa*

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA DO BORN: 13/08/2013

Assinatura: *José Carlos* Nº. MATRÍCULA: 36932057141

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÁFICO E REGISTRO DE VEÍCULOS DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 791231944

PREMIUM PLASTIFICADA 791231944

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
26/04/16
 Comissão de Licitação

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF Nº 10.900.640/0001-01, sediada na rodovia BR 369 km 502, rua marginal, 238, parque industrial - Corbélia - Pr

O representante legal da empresa NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.


TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26


A
E

Rodovia

CNPJ: 10.900.640/0001-01
BR 369 KM 502, Rua marginal, 238
CEP: 85.420-000

INSCR. EST.: 90.579.722-00
Fone/Fax: (45) 3242 1986 - E mail: herivelto_sp@hotmail.com
CORBÉLIA - PR

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: ROD. BR 369 KM 502, R. MARGINAL, 238.
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85.420-000
Cidade: CORBÉLIA Estado: PARANÁ
CNPJ nº: 10.900.640/0001-01 Inscrição Estadual nº 90.579.722-00
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2181
Nº do telefone: 45-3242-1986 Nº de fax da empresa: 45-3242-3172
Nome do representante legal: **TATIANE BARBOSA**
Função do representante legal: SÓCIA ADMINISTRADORA
Endereço do representante legal: R. JOÃO MATTÉ, 1919. - JD CIDADE DAS FLORES - CORBÉLIA
PR. CEP 85420-000.
RG nº 8.319.237-2 Órgão emissor: SSP-PR CPF nº 033.137.469-26
E-mail: herivelto_sp@hotmail.com ; b.tatiane@gmail.com

Palotina, 24 de novembro de 2015.



TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M. RIHAYEM DEDETIZAÇÃO - ME, CNPJ/MF Nº 18.461.120/0001-51, sediada na Rua Ari Barroso, 516. Bairro Brasília II - Cascavel - Paraná.

O representante legal da empresa M. Rihayem Dedetização - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016



18 461 120 / 0001 - 51
M. RIHAYEM DEDETIZAÇÃO - ME

Rua Ari Barroso, 516
Bairro Brasília II
Cascavel - Paraná

M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME
CNPJ 18.461.120/0001-51
Marion Rihayem



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.481.120/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013	
NOME EMPRESARIAL M. RIHAYEM - DEDETIZACAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.62-3-03 - Serviço de manejo de animais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARI BAROSSO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO	
CEP 85.815-360	BARRIO/DISTRITO BRASILIA II	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9885-3365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/04/2016 às 13:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0746270-1

CNPJ

18.461.120/0001-51

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
19/06/2013

Data de Início de Atividade
10/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ARI BARROSO, 516 - SALA 1, BRASILIA II, CASCAVEL, PR, 85.815-360

Objeto

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURA
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS
COMERCIO VAREJISTA DE INSETICIDA, RATICIDA E REPELENTE.

Capital: R\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 19/06/2013

Número: 20133011720

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARLON RIHAYEM

Identidade: 8.872.921-7, SSP/SP

Estado Civil: Solteiro

CPF: 048.020.019-08

Regime de Bens: Não Informado

CASCAVEL - PR, 25 de abril de 2016

16733861-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger

Relatora
Matr. 18402-0

Handwritten signatures and initials

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M. RIHAYEM DEDETIZAÇÃO - ME, CNPJ/MF Nº 18.461.120/0001-51, sediada na Rua Ari Barroso, 516, Bairro Brasília II - Cascavel - Paraná

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

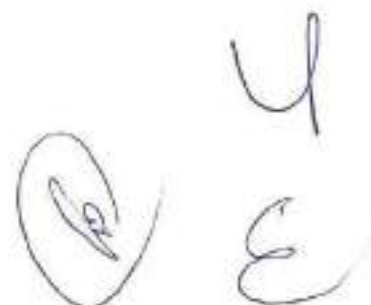
18 461 120 / 0001 - 51

M. RIHAYEM DEDETIZAÇÃO - ME

Rua Ari Barroso, 516
Bairro Brasília II
Cascavel - Paraná



M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME
CNPJ 18.461.120/0001-51
Marlon Rihayem



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 22/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: brilimp@brilimp.com Celular: 45 99292068
Telefone: 45 3222-9319 Fax: Telefone contator: 45 3222-0990

CNPJ: 10.636.457/0001-40 Fornecedor: DEDEIZADORA BRIO LIMO LTDA
Endereço: RUA UNIVERSITARIA 668 SALA 1 - UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-110
Contador: NELSON DE JESUS ANDRADE RG: 9503813-7
Inscrição Estadual: 9047010508 CPF: 007.506.989-00

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
Endereço representante: RUA UNIVERSITARIA 668 - UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-110
E-mail representante: brilimp@brilimp.com Conta: 7843-1
Banco: 341 - ITAU Agência: 6899 - BANCO ITAU - Cascavel/PR

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Delade aberta: 06/06/2009
Preço Unitário 31.006,00
Preço Total 2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 31.006,00
PREÇO UNITÁRIO: 31,006
PREÇO TOTAL: 2.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável	40,00	SERV	70,00	
002	Capacidade 300 litros	30,00	SERV	90,00	
003	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável	4,00	SERV	110,00	
004	Capacidade 1.000 litros	2,00	SERV	140,00	
005	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável	10,00	SERV	180,00	
006	Capacidade 5.000 litros	10,00	SERV	270,00	
007	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável	4,00	SERV	300,00	
008	Capacidade 10.000 litros				
009	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
010	Capacidade 40.000 litros				
011	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
012	Capacidade 60.000 litros				
013	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
014	Capacidade 80.000 litros				
015	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
016	Capacidade 100.000 litros				
017	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
018	Capacidade 120.000 litros				
019	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
020	Capacidade 140.000 litros				
021	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
022	Capacidade 160.000 litros				
023	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
024	Capacidade 180.000 litros				
025	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
026	Capacidade 200.000 litros				
027	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
028	Capacidade 220.000 litros				
029	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
030	Capacidade 240.000 litros				
031	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
032	Capacidade 260.000 litros				
033	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
034	Capacidade 280.000 litros				
035	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
036	Capacidade 300.000 litros				
037	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
038	Capacidade 320.000 litros				
039	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
040	Capacidade 340.000 litros				
041	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
042	Capacidade 360.000 litros				
043	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
044	Capacidade 380.000 litros				
045	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
046	Capacidade 400.000 litros				
047	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
048	Capacidade 420.000 litros				
049	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
050	Capacidade 440.000 litros				
051	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
052	Capacidade 460.000 litros				
053	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
054	Capacidade 480.000 litros				
055	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
056	Capacidade 500.000 litros				
057	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
058	Capacidade 520.000 litros				
059	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
060	Capacidade 540.000 litros				
061	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
062	Capacidade 560.000 litros				
063	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
064	Capacidade 580.000 litros				
065	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
066	Capacidade 600.000 litros				
067	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
068	Capacidade 620.000 litros				
069	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
070	Capacidade 640.000 litros				
071	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
072	Capacidade 660.000 litros				
073	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
074	Capacidade 680.000 litros				
075	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
076	Capacidade 700.000 litros				
077	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
078	Capacidade 720.000 litros				
079	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
080	Capacidade 740.000 litros				
081	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
082	Capacidade 760.000 litros				
083	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
084	Capacidade 780.000 litros				
085	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
086	Capacidade 800.000 litros				
087	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
088	Capacidade 820.000 litros				
089	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
090	Capacidade 840.000 litros				
091	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
092	Capacidade 860.000 litros				
093	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
094	Capacidade 880.000 litros				
095	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
096	Capacidade 900.000 litros				
097	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
098	Capacidade 920.000 litros				
099	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
100	Capacidade 940.000 litros				
101	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
102	Capacidade 960.000 litros				
103	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
104	Capacidade 980.000 litros				
105	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável				
106	Capacidade 1.000.000 litros				

107

R\$ 10.636.457 / 0001 - 40

DEDEIZADORA BRIO LIMO LTDA

DEDEIZADORA BRIO LIMO LTDA - Cascavel/PR - CEP 85819-110
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Rua Universitaria - 668 51-01
3º. Universitário - 85819-110
CASCVEL - PARANA

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

efProtocola - Versão: 11.43

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ: 10.636.457/0001-40

**ENDEREÇO: RUA UNIVERSITÁRIA, 668, SALA I. BAIRRO UNIVERSITARIO,
CASCAVEL – PARANÁ.**

FONE/FAX: (45) 3222-9319



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.461.120/0001-51 Fornecedor: M RHAHYM - DEDETEIZAÇÃO - ME
Endereço: RUA ARI BARROSO 516 - BRASÍLIA II - CASCAVEL/PR - CEP 85815-360
Inscrição Estadual:

Representante: MARLON RHAHYM Contador: MAYOON
Endereço representante: RUA ARI BARROSO 516 - BRASÍLIA II - CASCAVEL/PR - CEP 85815-360
E-mail representante:

Telefone:

Fax:

Cellular: 45 9885-3365
Telefone contador: 45 3223-9628

Telefone representante: 45 9885-3365

Banco:

Agência: - - - Cascavel/PR

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001	Unid. 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de desinfestação, higienização, desodorização e desodorização.	100	000,0	M2	0,32		0,32	32,000,00

Com monitoramento mensal, em conformidade com a RDC nº 50/2006 da ANVISA
Ministério da Saúde

Lote: 002	Unid. 002	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	40,00	SERV	70,00			54,00	33.000,00
002	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 1.000 litros	20,00	SERV	90,00			70,00	1.400,00
003	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	110,00			140,00	400,00
004	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 5.000 litros	2,00	SERV	140,00			127,00	274,00
005	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 10.000 litros	10,00	SERV	180,00			170,00	1.700,00
006	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 40.000 litros	16,00	SERV	275,00			270,00	2.700,00
007	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 80.000 litros	4,00	SERV	380,00			350,00	1.400,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.094,00
TOTAL DA PROPOSTA: 43.054,00

M. RHAHYM - DEDETEIZAÇÃO - ME
CNPJ: 15.461.120/0001-51

109

110

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: M. RIHAYEN

DEDETIZAÇÃO - ME

CNPJ: 18.461.120/0001-51

**ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO, 516 - BRASÍLIA -
CASCAVEL - PARANÁ**

FONE/FAX: (45) 9985-3365

*Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR*

RECEBIDO

Emissão: 26/04/16

Horário: 14h:00m

Assinatura: [assinatura]

Local: [assinatura]



NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

111

Controle de pragas urbanas, limpezas gerais de caixas de água, outros, serviços de roçadas e jardinagem.

CNPJ: 10.900.640/0001-01 - INSCR. EST.: 90.579.722-00

Rodovia BR 369 KM 502, Rua marginal, 238 - Fone/Fax: (45) 3242 1986 - E-mail: herivelto_sp@hotmail.com

CEP: 85.420-000 - CORBÉLIA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2016

PROCESSO Nº 141/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

26/04/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.900.840/0001-01 Fornecedor: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: RCD BR 360 KM 502 502 - PARQUE INDUSTRIAL - Corbélia/PR - CEP 85420-000
Inscrição Estadual:

Representante: FERNELTO SOARES PRATO Contador: renald francisco da rocha

CPF: 023.786.389-81 RG: 50929700

Endereço representante: RUA JOAO MATTE 1919 - PADOVANI - Corbélia/PR - CEP 85420-000

E-mail representante: herivelto_sp@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: herivelto_sp@hotmail.com

Telefone: 45-3242-1886 Fax:

Celular: 45-9135-0001

Telefone contador: 45-9145-4790

Telefone representante: 45-9135-0001

Agência: 1261 - - CORBÉLIA - Corbélia/PR

Conta: 1724-5

Data de abertura: 15/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de desinfestação, dedetização, desratização e descupinização Com monitoramento mínimo mensal, em conformidade com a RDC nº 50/2009 de ANVISA Ministério de Saúde	100.000,0	M2	0,02	EMPRESA NESP AGRO	Serviço de	0,32	32.000,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 300 litros	40,00	SERV	70,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	60,00	2.400,00
002	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	20,00	SERV	90,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	70,00	1.400,00
003	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	110,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	75,00	300,00
004	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros	2,00	SERV	140,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	120,00	240,00
005	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	10,00	SERV	190,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	170,00	1.700,00
006	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	10,00	SERV	275,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	270,00	2.700,00
007	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 80.000 litros	4,00	SERV	380,00	NESP AGRO SERVIÇOS	Serviço de limpeza e	370,00	1.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.000,00

Validade de proposta: 100 dias
Prazo de entrega: 2 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.220,00

TOTAL DA PROPOSTA: 42.220,00

112

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.900.840/0001-01

113

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: NESP AGRO SERVIÇOS
LTDA/ME**

CNPJ: 10.900.640/0001-01

ENDEREÇO: BR 369, KM 502, S/N, MARGINAL DA 238,

PARQUE INDUSTRIAL, CORBÉLIA-PARANÁ

FONE/FAX: (45) 3242-1986



Município de Santo Antonio do Sudceste
Pregão Presencial 22/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.240.169/0001-14 Fornecedor: A DENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

Endereço: RUA SOUZA NAVES 476 - SANTA PAULINA - Ampere/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 9070364998

Representante: A DENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 476 FUNDOS - SANTA PAULINA - Ampere/PR - CEP 85640-000

E-mail representante:

Banco: 746 - BANSIOREJI

Agência: 736 - BANCO SIOREJI - Ampere/PR

Conta: 4616-7

RG: 5.011.668-6

CPF: 931.194.299-15

E-mail:

Telefone: 04635472873

Celular: 04699312476

Fax:

Telefone contador: 4535-471195

Telefone representante: 4699312476

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		100.000,00	KG	6,62	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	0,36	30.000,00

001 Serviço de desincrustação, esfoliação, desidratação e

despigmentação;

Com mensalidade mínima mensal, em conformidade com o RBC nº 52/2009 da ANVISA

de 22/10/2009

Ministério da Saúde

PREÇO TOTAL DO LOTE: 30.000,00

Lote	002	Lote 002	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		40,00	SERV	73,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	66,00	2.640,00
002	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		20,00	SERV	90,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	86,00	1.720,00
003	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		4,00	SERV	110,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	105,00	420,00
004	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		2,00	SERV	140,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	125,00	270,00
005	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		10,00	SERV	160,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	175,00	1.750,00
006	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros		10,00	SERV	275,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	270,00	2.700,00
007	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros		4,00	SERV	360,00	AMPER BRIO	DEDETIZADORA	375,00	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.180,00

TOTA DA PROPOSTA: 41.180,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

114

Adenir A. S. dos Reis

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ 23.240.169/0001-14

Município de Santo Antonio do Sulcoeste
 Pregão Presencial 22/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.240.160/0001-14 Fornecedor: ADEMIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DELETIZADORA - ME
 Endereço: RUA SOUZA NAVES 476 - SANTA PAULINA - Ampère/PR - CEP 85640-000
 Inscrição Estadual: 9070384996 Contador: FULIUCUMI
 RG: 5.011.986-6
 Representante: ADEMIR ANTONIO SOUZA DOS REIS CPF: 681.194.299-15
 Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 476 FUNDOS - SANTA PAULINA - Ampère/PR - CEP 85640-000
 E-mail representante: Banco: 748 - BANSIOREDI Agência: 735 - BANCO SICREDI - Ampère/PR
 Conta: 4616-7

E-mail:
 Telefone: 04535472873 Fax:
 Celular: 04593312476
 Telefone contator: 4635471195

Telefone representante: 46593312476

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Serviço de desinfestação, climatização, higienização, manutenção e higienização	100.000,0	M2	0,02	AMPER	BRIO DELETIZADORA	0,30	30.000,00

resigistração
 Com validade mensal, um conformidade com a RDC nº 50/2009 da ANVISA
 de 22/10/2009
 Ministério da Saúde

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.000,00

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros	60,00	SERV	70,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	68,00	1.780,00
003		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 1.000 litros	30,00	SERV	90,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	105,00	420,00
004		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	113,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	135,00	270,00
005		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 5.000 litros	2,00	SERV	140,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	175,00	1.750,00
006		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 10.000 litros	10,00	SERV	160,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	270,00	2.700,00
007		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 40.000 litros	30,00	SERV	275,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	375,00	1.500,00
008		Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 80.000 litros	4,00	SERV	300,00	AMPER	BRIO DELETIZADORA	375,00	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.180,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 41.180,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

Ademir A. S. dos Reis
 ADEMIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DELETIZADORA - ME
 CNPJ: 23.240.169/0001-14

Município de Santo Antônio do Suddeste - PR
RECEBIDO
 Em: 26/04/2016
 Horário: 14:00
 Comissão de Licitação

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS -
 DEDETIZADORA - ME
 CNPJ: 23.240.169/0001-14
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA,AMPÉRE-PR 85640-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.327.450/0001-96 Fornecedor: DETEDIZADORA QUALIDADE LTDA ME
 Endereço: Rua Dante Travi s/n SIN CENTRO - CENTRO - GUATAMBU SC - CEP 89817-000
 Inscrição Estadual: 252.721.896
 Representante: JAIR COLLING Contador: RENAN MORTELLI
 Endereço representante: RUA FRUDENTE DE MORAIS 1875 D. ALVORADA - CHIPECO SC - CEP 89804-485
 E-mail representante: dtqualidade@hotmail.com
 Banco: 104 - CEF
 Agência: 560-0 - DESERAVADOR - CHIPECO SC
 Conta: 130-5
 RG: 33731845
 CPF: 014.896.409-88
 E-mail: dtqualidade@hotmail.com
 Telefone: 049 8814 29363 Fax:
 Telefone contador: 49 3336-0034
 Celular: 49 8882 5555
 Telefone representante: 49 8662 5555

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Data de abertura: 06/02/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de manutenção, reposição, distribuição e desinfestação Com monitoramento minime mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA Ministério da Saúde	100.000,0	kg	0,52	BAYER	BAYER	0,51	61.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 500 litros	40,00	SERV	70,00	SERVICOS	SERVICOS	60,00	2.760,00
003	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros	20,00	SERV	60,00	SERVICOS	SERVICOS	60,00	1.780,00
004	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros	4,00	SERV	110,00	SERVICOS	SERVICOS	108,00	435,00
005	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 3.000 litros	2,00	SERV	140,00	SERVICOS	SERVICOS	139,00	278,00
006	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros	16,00	SERV	160,00	SERVICOS	SERVICOS	179,00	1.700,00
007	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	15,00	SERV	275,00	SERVICOS	SERVICOS	270,00	2.700,00
008	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 100.000 litros	4,00	SERV	380,00	SERVICOS	SERVICOS	374,00	1.496,00

Validade da proposta: 150 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

CPF - *Gustavo Schiffer da Paizão*
 DETEDIZADORA QUALIDADE LTDA ME
 CNPJ: 17.327.450/0001-96
 REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Rua Dante Travi s/n
 Centro - CEP: 89 817-000
 GUATAMBU SC

117

PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.240,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 72.240,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 61.000,00
 PREÇO UNITÁRIO: 0,51



DEDETIZADORA

QUALIDADE

CONSTRUÇÃO E REFORMA

118

ε

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME

CNPJ 17.327.450-0001-96

Endereço: Rua Dante Travi s/n Município: Guatambu

FONE: 049 3304-4167 49 - 8882-5555 E 049- 8804-8874

Município de Santa
Antônia do Sul - SC

RECEBIDO

Em 26/04/16

Horário: 14:56h

2016
Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:49:10 do dia 10/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2016.

Código de controle da certidão: **A356.D0A0.27A3.11E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10636457/0001-40
Razão Social: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
Endereço: R UNIVERSITARIA 668 SALA 01 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR /
85819-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2016 a 04/05/2016

Certificação Número: 2016040503272770412115

Informação obtida em 22/04/2016, às 11:05:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks in blue ink, including a large '4' and a stylized 'E'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014573085-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.636.457/0001-40**
Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cascavel
 Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 12930 2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

CPF/CNPJ:
 10.635.457/0001-40

Endereço: UNIVERSITARIA
 Sala: SALA 01
 Comp.: 85819110
 CEP: 85819110
 Cidade: CASCAVEL

668 UNIVERSITARIO JARDIM
 Loteamento:
 UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço – ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 22 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 191459179191459

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.636.457/0001-40
Certidão nº: 39503308/2016
Expedição: 22/04/2016, às 10:20:45
Validade: 18/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E 4 1



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

124

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 81604-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.372.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rechemwald
Empregada Jurementada
Data de Insc: 09/07/2009



TABELIONATO
DE
NOTAS
FHN40717

ESTEVES - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 509 Fone: (45) 3037-2666
SELO AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

11 ABR 2016

Thaiana Esteves Santos - Tabelião
Anderson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada





Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oitto), 00057 (cinquenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00057 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	DEDETIZADORA BRIG LIMP LTDA - ME
Endereço:	R UNIVERSITARIA, 668, SALA 01
Bairro:	JARDIM UNIVERSITARIO
Cidade:	CASCADEL
Estado:	PR
CEP:	85.819-110
Registro na Junta Comercial do Paraná	41205400148
Data do Registro:	11/02/2009
Inscrição Estadual	90470105-08
C.N.P.J./C.P.F.:	10.636.457/0001-40
Data de encerramento:	31/12/2015

CASCADEL, 01 de Janeiro de 2015

NELSON FAGNO MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 65038137
CPF: 007.506.989-00

NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
RG: 3.085.788-7
CRC: PR-022144/D-2 UE-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL

Termo de Autenticação 16/026633-6

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, atende em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCADEL
08 MAR 2016

DESONER DALL'ASTA PUGLIERI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



SANTOS ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 200 - Fone: (41) 3337-7444
 A presente cópia é autêntica e reproduz fielmente o documento original que lhe foi apresentado nesta data, do qual foi lavrado o presente instrumento.
 PISCANVILLE, PR, 09 MAR. 2016

126 E

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Maria Estevês Santos - Tabelã
 Jefferson Estevês Santos - Escr. Autorizado
 Thayane Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

PREZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
 Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 42
 Data: 31/12/2015
 Hora: 18:01
 Encerrado em: 31/12/2015

Classificação: Empresa

Grau: 5

	12/2015	12/2014
ATIVO	477.653,88	327.804,60
ATIVO CIRCULANTE	412.853,14	262.793,86
Disponibilidade	407.944,78	257.795,50
Caixa	407.944,78	257.795,50
Caixa Geral		
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.908,36	4.908,36
ESTOQUES	4.908,36	4.908,36
Estoque de Mercado/prReventa		
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	64.800,74	64.800,74
ATIVO IMOBILIZADO	64.800,74	64.800,74
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	4.938,00	4.938,00
Móveis e Utensílios	689,00	689,00
Máquinas e Equipos	49.832,90	49.832,90
Veículos	484,90	484,90
Equipos de Informática	2.574,86	2.574,86
Instalações Comerciais	3.430,00	3.430,00
Marcas e Patentes	2.841,08	2.841,08
Telefone Celular		
TOTAL DO ATIVO	477.653,88	327.804,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

127 E

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
R. São Paulo, 673 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento original que não foi apresentado neste data, do que dou fé.
CASCAVEL, 09 MAR. 2016

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Manoel Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Thaylino Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ELABORADORA BRIO LIMP LTDA - ME
Orçheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha 43
Data: 31/12/2015
Hora: 15:01

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
PASSIVO	477.653,88	327.504,60
PASSIVO CIRCULANTE	3.676,81	9.820,89
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	3.676,81	9.820,89
Salv e Ordenados a Pagar	3.936,38	4.466,77
Férias a Pagar	3.936,38	3.494,55
Rescisão de Contrato a Pagar	0,00	658,34
	0,00	305,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	921,39	5.532,35
Inss a Recolher	425,47	4.956,20
Fgts a Recolher	495,92	500,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.881,28	-824,50
Imp a Recolher	-4.161,95	-2.989,48
Simplex Nacional a Recolher	2.300,67	2.052,54
Contribuição Confederativa a Recolher	0,00	12,44
CONTAS A PAGAR	701,32	644,36
Pró-Labore a pagar	701,32	644,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	473.977,07	317.683,62
CAPITAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
Capital Social	40.000,00	40.000,00
RESERVAS	433.977,07	277.683,62
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULAD	433.977,07	277.683,62
Lucros Acumulados	433.977,07	277.683,62
TOTAL DO PASSIVO	477.653,88	327.504,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 477.653,88 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 327.504,60 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).


NELSON PACNO MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.966.889-00


NELSON DE JESUS ANDRADE
TECNICO-CONTÁBIL
CRC PR-022144/O-2



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCADEL PR 09 MAR 2016

Mairis Esteves Santos - Tabelião
 Jefferson Borges Santos - Escr. Autorizada
 Thaylline Rosato Laranzi - Escr. Autorizada

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME Cardiêira Sistema Contábil		Folha: 44 Data: 31/12/2015 Hora: 18:01
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Consolidação: Empresa		Grau: 5
	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	483.965,02	298.089,94
RECEITAS COMERC. LÍQUIDAS	89.812,00	80.583,50
RECEITA COMERCIAL BRUTA	69.812,00	80.583,50
Vendas no Mercado Interno	69.812,00	80.583,50
RECEITA DA PREST. DE SERVIÇOS	384.153,02	217.506,44
RECEITA DA PREST/SERVIÇOS	414.668,89	234.644,08
Vendas de Serviço Avista	414.668,89	234.644,08
(-)-DED. DAS REC/ PREST/SERVIÇO	-30.515,87	-17.137,64
(-) Simples Nacional	-30.515,87	-17.137,64
RECEITA LÍQUIDA	453.449,15	298.089,94
CUSTOS	5.271,70	9.325,83
CUSTO DA REV DE MERCADORIAS	5.271,70	9.325,83
CUSTO DE AQUIS DE MERCADORIAS	5.271,70	9.325,83
Mercadorias para Revenda	5.271,70	9.325,83
LUCRO BRUTO	448.177,45	288.764,11
DESPESAS OPERACIONAIS	192.398,87	148.248,74
DESPESAS OPERACIONAIS	192.398,87	148.248,74
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	0,00	827,02
Serviço de Terceiros	0,00	827,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	150.880,27	146.781,13
Salários e Ordenados	54.205,50	67.793,12
Contrib. p/ FGTS	6.461,28	6.417,21
Plano de saúde/Odontológicas	-3.120,60	1.063,82
Água	923,87	516,16
Pro-Labore	9.456,00	8.688,00
Energia Elétrica	3.719,33	433,70
Comunicações	4.975,46	4.026,38
Material de Uso e Consumo	52.834,07	5.919,78
Manut. de Maq e Instalações	86,40	0,00
Impressos e Materiais	1.648,87	0,00
Serviços de Terceiros	4.360,38	0,00
Honorários Contábeis	3.880,00	3.120,00
Combustíveis e Lubrificantes	13.256,62	13.374,36
Férias	7.270,79	8.532,01
13º Salário	1.068,17	7.224,48
Manut. de Veículos	888,20	941,09
IPVA	400,93	434,54
Jornais, Livros e/ou Revistas	80,00	60,00
Disp. c/ Cartório	129,50	0,00
Internet/Domínio/Site	2.142,35	2.997,40
Propaganda e Publicidade	8.051,47	5.086,10
CRB - Conselho Regional de Biologia	558,73	880,30
AMC	1.819,01	2.307,91
Seguros	1.503,15	750,40
Papas e Acessórios - Veículo	964,80	0,00
Material de Segurança	896,75	0,00
E-MID Desenvolvimento de Sites LTDA	0,00	2.536,38
Licenças Com de Coletas de Dados Ltda	705,00	0,00
Assoc e Classe	542,64	0,00
Unimed	11.479,30	0,00
Licitações	277,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	902,13	403,28
Impostos e Taxas Diversas	902,13	403,28
DESPESAS FINANCEIRAS	617,47	238,31
Juros Passivos	37,92	0,00
Descontos Concedidos	101,00	0,00
Multas de Mora	478,55	238,31
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	256.293,45	140.514,37
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	256.293,45	140.514,37
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	256.293,45	140.514,37
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	256.293,45	140.514,37

[Handwritten signature and initials]

A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste data, da que dou fé.

GASCAMEL PR 09 MAR 2016

de Autenticidade
selo de Autenticidade
última folha do
na última folha do
que a parte.
entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rosete Lorenzi - Escr. Autorizada

DELETADORA BRIO LIMP LTDA - ME
Cordilheira Sistema Contabil DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 45
Data: 31/12/2015
Hora: 18:01
Grau: 6

Consolidação: Empresa

2015 2014


NELSON PAÇCO MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.906.989-00


NELSON DE JESUS ANDRADE
TECNICO-CONTABIL
CRC PR-0221440-2

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTROS
SANTOS
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do
documento original, que não foi apreendido neste
data, do que dou fé.
CASCABEL
PR
05 MAR 2016

130

E


Marina Estevões Santos - Tabelã
Jefferson Espíves Santos - Escri. Autorizado


DELETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
Ardiheira Sistema Contábil Demonstação dos Lucros ou Prejuizos Acumulados

Folha: 48
Data: 31/12/2015
Hora: 18:01

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo Inicial de lucros acumulados	277.683,62	237.169,25
Justas de exercicios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	277.683,62	237.169,25
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro liquido do exercicio	256.293,45	140.514,37
Destinação do lucro	100.000,00	100.000,00
Lucros distribuidos	100.000,00	100.000,00
Saldo final de lucros acumulados	433.977,07	277.683,62
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


NELSON RAGNO MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007 506.983-00


NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CRC PR-022144/O-2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '4' and several scribbles.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

131
SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE ROTAS
 Rua São Paulo, 859 - Fone: (41) 3337-7944
AUTENTICACÃO
 A presente cópia (reprodução) é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 09 MAR 2016

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizado

DELETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

CNPJ: 10.638.457/0001-40 **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

Ordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa

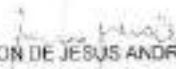
Folha: 47
 Data: 31/12/2015
 Hora: 18.02
 Mês/Ano: 12/2015

ORIGENS DE RECURSOS	256.293,45
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	256.293,45
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	256.293,45

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Varição
262.703,86	412.853,14		150.149,28
PASSIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Varição
9.820,98	3.676,81		6.144,17


 NELSON FAGNOLI MOREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.505.989-00


 NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-022144/O-2

e u

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Rua São Paulo 2311 - Fone: 45, 3427-7444
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que dou fé.
CASCAVEL PR 09 MAR 2016


Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylma Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		Demonstração dos Fluxos de Caixa		Folha:	48
Tadifeira Sistema Contábil				Data:	31/12/2015
Consolidação: Empresa				Horas:	18:02
				Método: Direto	
Conta	Descrição	12/2015	12/2014		
1	OPERACIONAIS	255.048,58	158.078,81		
1.001	Recebimento de clientes	482.715,02	314.842,50		
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00		
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00		
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00		
1.205	Pagamento a empregados	-71.323,63	-79.196,36		
1.210	Pagamento de tributos	-30.446,67	-15.954,55		
1.215	Juros pagos	-37,92	0,00		
1.220	Despesas gerais	-115.118,66	-52.068,81		
1.225	Outros Pagamentos	-8.739,55	-8.332,97		
2	INVESTIMENTO	0,00	-1.899,08		
2.001	Ativo imobilizado	0,00	-1.899,08		
2.005	Investimentos	0,00	0,00		
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00		
3.001	Empréstimos	0,00	0,00		
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00		
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-105.271,70	-109.325,83		
24240001	Lucros Acumulados	-100.000,00	-100.000,00		
31210001	Mercadoria para Revenda	-5.271,70	-9.325,83		
Aumento/Redução da Caixa e Equivalentes de Caixa		149.776,88	46.854,90		
Disponibilidades					
No início do Período		257.795,50	210.940,60		
No final do Período		407.944,78	257.795,50		
Varição		150.149,28	46.854,90		


NELSON PAGNO MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.506.889-00


NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CRC PR.022144/O-2



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 150 Fone (41) 303.7144
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 09 MAR 2016

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Maria Esteves Santos - Tabelã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Thayane Passato Lorendi - Escr. Autorizada

49
 3/10/2015
 18:03

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEBITADORA BRIO LAMP LTDA - ME
 Contábil Sistema Contábil

	Capital social	Capital integralizado	Ações em emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em reserva	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva para lucros e prejuízos	Reserva de lucros e prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.883,62	0,00	0,00	317.883,62
Taxo-Cerê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.293,45	0,00	0,00	155.293,45
Distribuição de Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.293,45	0,00	0,00	155.293,45
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.977,07	0,00	0,00	473.977,07

	Capital social	Capital integralizado	Ações em emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em reserva	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva para lucros e prejuízos	Reserva de lucros e prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.149,25	0,00	0,00	277.149,25
Taxo-Cerê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.914,31	0,00	0,00	140.914,31
Distribuição de Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.000,00	0,00	0,00	-103.000,00
Transferência de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.514,37	0,00	0,00	40.514,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	40.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.883,62	0,00	0,00	317.883,62
Saldos Finais	80.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.977,07	0,00	0,00	473.977,07

NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-023440-2

NELSON FAGUNDEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 907.908.338-00

[Handwritten signatures and initials]

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São João, 2059 Fone: (41) 3017-7444
NOTAS AUTENTICAÇÃO
 Esta é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que foi fornecida nesta data e que deu fé.
 09 MAR. 2015
 Marina Esteves Santos - Tabelião
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Luciana Rossetti Mendes - Escr. Autorizada

134 E



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
 Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 50
 Data: 31/12/2015
 Hora: 18:03
 Mês/Ano: 12/2015

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 89 - DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME - 10.636.457/0001-40

**Notas Explicativas Gerais
 0001 -**

01) ATIVIDADE OPERACIONAL:

A empresa foi constituída em 11/02/2009, sob o nº 41206400148 tendo como objeto social "Comércio de Produtos Saneantes-Domissanitários, Serviços de Desinfestação, Desratização e Similares, Serviço de Limpeza de Prédios e Domicílios", com a 1ª alteração em 13/01/2011 sob o nº 20107652706 passou a ter como objeto social além do citado acima "Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável e Piscinas".

02) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis para a elaboração das demonstrações contábeis são resumidas a seguir:
 a) A receita e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
 b) Demais ativos e passivos, são registrados pelos valores nominais conhecidos, ou estimados, atualizados até a data do balanço.
 c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.
 d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e valiações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

03) CAPITAL SOCIAL:

Na constituição do contrato em 11/02/2009, sob o nº 41206400148 o valor do capital era de R\$10.000,00 (Dez mil reais), após alteração em 13/01/2011 sob nº 20107652706 o capital passou a ser R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e qual vigora até o presente momento.

04) DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO:

Durante o ano de 2015, a empresa adotou a forma de tributação para fins de tributos federais, a opção pelo SIMPLES NACIONAL, conforme LC 126/2006.

05) DAS ENCARGOS SOCIAIS:

A empresa contribuiu com o FGTS conforme feito em folha e de acordo com a legislação. Com relação ao INSS, este também foi feito conforme legislação.

06) A contabilidade, e os livros fiscais foram elaborados conforme os documentos apresentados ao contador responsável.

07) No exercício de 2015 houve lucro nas atividades da empresa no valor de R\$ 256.293,45 (Duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

08) A empresa não teve estoque final em 31/12/2015.

NELSON PEDRO MOREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 007.505.969-00

NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO-CONTÁBIL
 CRC PR-022144/D-2

ESTEVES SANTOS CARTÃO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Pedro, 119 - Fone: (41) 3027-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta
 do que dou fé.

LA 11228 de 12/03/2011
SELO FUNARPEN

CASCVEL
 PR

09 MAR. 2016



Jefferson Esteves Santos - Escrit. Autorizada
 Thayline Rosato Lorenzi - Escrit. Autorizada

Folha: 00057


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00057 (cinquenta e sete) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00057 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social:	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
Endereço:	R UNIVERSITARIA, 688, SALA 01
Bairro:	JARDIM UNIVERSITARIO
Cidade:	CASCVEL
Estado:	PR
CEP:	85.819-110
Registro na Junta Comercial do Paraná	41206400148
Data do Registro:	11/02/2009
Inscrição Estadual:	90470105-08
C.N.P.J./C.P.F.:	10.836.457/0001-40

CASCVEL, 31 de Dezembro de 2015.


 NELSON RAGNO MOREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 65038137
 CPF: 007.506.989-00


 NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO-CONTÁBIL
 RG: 3.085.788-7
 CRC: PR-022144/O-2 UF: PR



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Dedaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 SI 01
 Jd. Universitário - 85819-110
 CASCADEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

Nelson Pagno Moreira
 Sócio Administrador
 CPF 007.506.989-00
 RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
 CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: **Dra Clair Aparecida Viecelli** | CRBio: 50271-D

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA, CNPJ/MF Nº 10.636.457/0001-40, sediada na Rua Universitária, 668, Sala I. Bairro Universitário – Cascavel – Paraná.

CONTROLE PROFISSIONAL


Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 SI 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCABEL - PARANÁ


DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40
Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
CPF 007.506.989-00
RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: **Dra Clair Aparecida Vecelli** | CRBio: 50271-D



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 022/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2016

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 Sl 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCAVEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
CPF 007.506.989-00
RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: Dra Clair Aparecida Vicelli | CRBio: 50271-D

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº 488/09

CASCAVEL

71000000

RAZÃO SOCIAL:	DEJETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME		
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ:	10.636.457/000-40	PROTÓCOLO Nº 1961/03/2012	fone: 45 3222 9319
ENDEREÇO:	UNIVERSITARIA		SALA 01
QUADRA:	0004	LOTE:	002A
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COMÉRCIO DE PRODUTOS SANITANTES - DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS		
RESTRICÇÕES:	DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. A DESTINAÇÃO DEBEM AOS RESÍDUOS DEBEM SER ATENDIDOS PELA ATIVIDADE ATENDER NBR 9050/04 - LEI 4708/07 - NÃO OBSTRUIR O SERVIÇO PÚBLICO		
HORÁRIO ESPECIAL:			
INÍCIO DAS ATIVIDADES:	30/03/2009	CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
TIPO ATIVIDADE:	Com. Prest. Serviços		14841/2011

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABLÉCIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2011, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Concedido:	ABSES. E CONTAB. ACINE LTDA		CRC nº	022144/0-2	
Nº de Empregados:	3	F. de Serviço:	12,00	Contribuição:	0,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	0,00	Plano:	0,00
Área Industrial:	0,00	IMPORTANTE:			
Data Expedição:	18/09/2012				
 CARLOS E. M. CASAROTTO		 Maria Ines Dal Bosco		<p><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i></p>	
EMITIDO POR (Mar): Maria Ines Dal Bosco		FISCAL (Mar): 8093			

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

LEI Nº 220 DE 1977/2007

SELO AUTENTICAÇÃO

FUNARPE

CASCAVEL

11 SET. 2015

TABELIONATO DE ESTEVENDES SANTOS - Tabelião Público - Escr. Autorizada

FR054705

ROSSALDO LORENZI - Escr. Autorizada

Handwritten signature and initials.



Licença Sanitária

Número: 1102/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Dedetizadora Brio Limp**
 Razão Social: **Dedetizadora Brio Limp Ltda**
 CNPJ: **10.636.457/0001-40**
 Endereço: **Rua Universitária, 668 sala 01**
 Responsável Legal: **Nelson Pagnó Moreira**
 Responsáveis Técnicos:

Nome: **Clair Aparecida Vicelli**
 Conselho Regional: **CRBIO/PR: 50271-07D**

Ramo da Atividade: **Imunização e controle de pragas urbanas.**

Área construída: **15 m²** CNAE: **81.22-2-00** Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

Serviços de desinsetização, desratização e similares, limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Observações:

Validade: **02/09/2016**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

E U